



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	27
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	27
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	27
SECRETARIA DE SAÚDE.....	34
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	36
SECRETARIA DE OBRAS.....	36
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL.....	36
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	37
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	41
SECRETARIA DE TURISMO.....	42
PROCURADORIA GERAL.....	43

TRIBUNAL DE CONTAS.....	43
-------------------------	----

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	43
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	46

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.493, DE 10 DE MARÇO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros reais), para reforço das dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 170.000057/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Trabalho, crédito suplementar no valor de CR\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de março de 1994
106ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.493, de 10 de março de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R		
			DETALHADO	TOTAL	
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO					160.000
(300101/00001) 25.101 SECRETARIA DE TRABALHO					160.000
030070021.2140 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO					160.000
030070021.2140.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	134.90.921	000	160.000		160.000
00068/01 - 200035			TOTAL		160.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.493, de 10 de março de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R		
			DETALHADO	TOTAL	
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO					160.000
(300101/00001) 25.101 SECRETARIA DE TRABALHO					160.000
030070021.2140 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO					160.000
030070021.2140.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	145.90.521	000	160.000		160.000
00068/02 - 200042			TOTAL		160.000

DECRETO N.º 15.494, DE 10 DE MARÇO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.001716/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de março de 1994
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994	CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SEGURIDADE		
ANEXO AO DECRETO No. 15.494, de 10 de março de 1994.		RECURSOS DO TESOURO		
SUPLEMENTACAO				
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				4.000
(170103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				4.000
130750021.2095 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				4.000
130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE		34.90.301 000	4.000	4.000
00070/01 - 200035			TOTAL	4.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994	CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
ANEXO AO DECRETO No.15.494, de 10 de março de 1994.		RECURSOS DO TESOURO		
CANCELAMENTO				
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				4.000
(210101/00001) 14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				4.000
040070021.2055 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				4.000
040070021.2055.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		34.90.391 000	4.000	4.000
00070/02 - 200042			TOTAL	4.000

DECRETO N.º 15.495 DE 10 DE março DE 1994.

Revoga o Decreto nº 14.807, de 28 de junho de 1993, e dá outras providências,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, de 08 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 14.807, de 28 de junho de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de março de 1994.
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.496 DE 10 DE março DE 1994

Dispõe sobre a extinção e criação de unidades orgânicas na estrutura da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõem os arts. 5º e 13 da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - São extintos na estrutura da Secretaria de Administração, aprovada pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, as seguintes unidades orgânicas subordinadas à Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos:

- I - Serviço de Cadastro Geral e Provimento;
- II - Serviço de Contagem de Tempo.

Art. 2º - São criadas na estrutura da Secretaria de Administração do Distrito Federal as seguintes unidades orgânicas:

- I - Coordenação de Planejamento e Provimento de Recursos Humanos, diretamente subordinada à Subsecretaria de Recursos Humanos;
- II - Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo, diretamente subordinado à Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º - São extintos e criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria de Administração - os cargos em comissão constantes dos Anexos I e II, respectivamente, deste Decreto.

Art. 4º - Ficam incluídos no Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro, de 1993, os seguintes artigos e renumerados os subseqüentes:

"Art. 27 - À Coordenação de Planejamento e Provimento de Recursos Humanos, unidade orgânica de direção e execução, diretamente subordinada à Subsecretaria de Recursos Humanos, compete:

- I - participar do processo e fornecer subsídios para a elaboração de políticas públicas voltadas para seleção, administração e capacitação de recursos humanos no âmbito da Administração Direta e Indireta;
- II - planejar, coordenar e controlar o processo de provimento e de movimentação de recursos humanos no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional;

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

- III - manter registros e controle da força de trabalho, de provimentos e vacâncias efetuadas no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional;
- IV - analisar propostas de solicitação de abertura de concurso público, de provimento e de movimentação de pessoal;
- V - manter atualizado o cadastro geral de pessoal concursado para a Administração Direta, Autárquica e Fundacional;
- VI - preparar procedimentos e atos de convocação, nomeação, posse e lotação de candidatos concursados;
- VII - efetuar e propor estudos para dimensionamento do provimento, lotação e movimentação de pessoal do Quadro de Pessoal da Administração Direta e Autárquica;
- VIII - executar outras atividades de planejamento, provimento e movimentação de recursos humanos que lhe forem deferidas;
- IX - articular-se, interna e externamente, com órgãos e instituições da Administração Direta, Autárquica e Fundacional para o desempenho de suas competências regimentais.

Art. 30 - Ao Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo, unidade orgânica de execução central, diretamente subordinado à Divisão de Pessoal, compete:

- I - manter atualizado o cadastro funcional e registros de tempo de serviço do pessoal ativo;
- II - efetuar registros de posse, exercício, lotação e movimentação de pessoal ativo no âmbito da Administração Direta;
- III - manter cadastro relativo a preenchimento e vacância de cargos efetivo e em comissão, no âmbito da Administração Direta;
- IV - manter controle de cessões e requisições de servidores, no âmbito do Governo do Distrito Federal;
- V - proceder a contagem de tempo de serviço dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal;
- VI - proceder à averbação do tempo de serviço prestado em outros órgãos;
- VII - expedir certidões de tempo de serviço;
- VIII - orientar os setoriais de pessoal quanto à aplicação das normas emanadas do órgão central;
- IX - executar outras atividades inerentes ao registro funcional e à contagem de tempo de serviço, que lhe forem deferidas."

Art. 5º - O art. 27, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, renumerado para art. 28, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28 - Ao Departamento de Administração de Pessoal, órgão de direção executiva das atividades de pessoal, diretamente subordinado à Subsecretaria de Recursos Humanos compete:

- I - supervisionar a execução das atividades de administração de pessoal, aposentadorias, pensões, biometria, perícia médica e medicina integrada;
- II - coordenar o processo de pagamento de vencimentos, vantagens, benefícios, proventos, pensões e outros direitos funcionais e respectivos recolhimentos legais;
- III - propor a programação anual de trabalho dos órgãos que lhe são subordinados;
- IV - executar outras atividades inerentes à administração de pessoal, que lhe forem deferidas".

Art. 6º - O prazo para a implantação das alterações de que trata este Decreto é de até 30 (trinta) dias.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Administração.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de março de 1994.
106º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

ANEXO I
(Art. 3º do Decreto Nº 15.496 de 10 de março de 1994)

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO
GABINETE DO SECRETÁRIO	Assessor	01	DFA-12
	Assistente	01	DFA-07
	Assistente	01	DFA-05
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS			
COORDENAÇÃO NORMATIVA DE RECURSOS HUMANOS	Assessor	01	DFA-11
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
DIVISÃO DE PESSOAL			
SERVIÇO DE CADASTRO GERAL E PROVIMENTO	Chefe do Serviço de Cadastro Geral e Provimento	01	DFG-10
	Encarregado	02	DFG-02
SERVIÇO DE CONTAGEM DE TEMPO	Chefe do Serviço de Contagem de Tempo	01	DFG-10
	Encarregado	02	DFG-02
GAB/SEA	Função de Assessoramento Superior	CR\$ 317.897,83 Valor referente ao mês de fevereiro 01	

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

ANEXO II
(Art. 3º do Decreto Nº 15.496 de 10 de março de 1994)

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS			
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Coordenador	01	DFG-13
	Assessor	03	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05
	Secretário Administrativo	01	DFA-03
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
DIVISÃO DE PESSOAL			
SERVIÇO DE REGISTRO FUNCIONAL E CONTAGEM DE TEMPO	Chefe do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo	01	DFG-10
	Encarregado	03	DFG-02

ERRATA

No Decreto nº 15.474, de 02 de março de 1993 publicado no DODF nº 42, de 03 de março de 1994,

Onde se lê: DECRETO Nº 15.474 DE 02 DE MARÇO DE 1993

Leia-se: DECRETO Nº 15.474 DE 02 DE MARÇO DE 1994

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar CORINA BOMTEMPO DUCA DE FREITAS, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médica-Pediatra), Matrícula 112.125-1, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais da Administração Central, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo JOSÉ RUBENS IGLESIAS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Médico-Gineco. e Obstetria), Matrícula 116.538-1, do Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais da Administração Central, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOÃO ANTONIO GAZE SOBRAL, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde de Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Médico-Gineco e Obstetria), Matrícula 125.338-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PAULO LUCIANO PUCCI, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Médico-Gineco. e Obstetria), Matrícula 119.038-5, do Cargo em Comissão de Diretor do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR LEONICE ALVES SILVA, Professor MG1Q, matrícula nº 44.235-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Lamarão, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA RUTH JESUS MAGALHÃES, Professor MG1Q, matrícula nº 63.109-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Retiro do Meio, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR DORVANI DE SOUZA CARVALHO, Professor MG3Q, matrícula nº 74.141-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Curral Queimado, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR DENISE VALADARES DE CARVALHO, Professor MG1Q, matrícula nº 65.694-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Eta 44, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ANTONIO TAVARES DA SILVA NETO, Professor MG1Q, matrícula nº 46.358-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Frigorífico Industrial, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA AUREA CORINO DE MELO, Professor MG1Q, matrícula nº 46.768-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural São Bernardo, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR VENILDE COZZA, Professor MG1Q, matrícula nº 53.103-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Barra Alta, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR JANE PACHECO LEÃO, Professor MG1Q, matrícula nº 53.681-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Córrego do Meio, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR WÉLIA MARIA MACHADO GUIMARÃES, Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 56.767-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Núcleo do Jardim, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR NILDA PARANHOS, Professor MG1Q, matrícula nº 64.609-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural São Gonçalo, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR VALÉRIA DO VALE CÂNDIDO MACHADO, Professor MGLQ, matrícula nº 41.113-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Pedra Fundamental, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ELISABETH SILVA PACHECO GUIMARÃES, Professor MGLQ-GT3, matrícula nº 52.782-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Coperbrás, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR ZÊNIA FARIAS DO NASCIMENTO, Professor MGLQ, matrícula nº 63.532-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Diretor da Escola Classe Rural Monjolo, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR SHEILA AUGUSTO RAMOS DE BARROS, Professor MGLQ, matrícula nº 63.140-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Diretor da Escola Classe Rural Buriti Vermelho, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR ANTONIETA FERNANDES DE SOUSA, Professor MGLQ-GT2, matrícula nº 63.101-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Tangá

rá, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR GRACILDA GONÇALVES DE PÁDUA VIEIRA, Professor MGLQ-GT3, matrícula nº 55.239-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Palmeiras, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARCELO CABRAL DA COSTA, Professor MGLQ-GT2, matrícula nº 66.534-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Casagrande, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR SÍLVIA JOSÉ MAGALHÃES FERREIRA, Professor MGLQ, matrícula nº 46.451-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Itapeti, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR AURELIANO PETROLINO DA SILVA, Professor MGLQ, matrícula nº 65.616-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Rural Olhos D'Água, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ELAINE LEAL LUZ, Professor MG1Q, matrícula nº 48.553-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Diretor da Escola Classe Rural Olhos D'Água, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR APARECIDA XAVIER DA SILVA, Professor MG1Q, matrícula nº 63.148-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Lagoinha, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA SIMARA TORRES BARBOSA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 44.200-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Santa Helena, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA CHRISTINE PIMENTEL JACINTO, Professor MG1Q, matrícula nº 47.026-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Boa Vista, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ELIZETE BRANDÃO FERRERIA, Professor MG1Q, matrícula nº 46.602-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Córrego do Ouro, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR AURÉLIA MARIA PEIXOTO, Professor MG1Q, matrícula nº 48.167-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Catingueiro, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DA GLÓRIA BORGES PINHEIRO, Professor MG1Q, matrícula nº 44.950-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Ribeirão, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR URSULINA RODRIGUES DE AZEVEDO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 62.085-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Rua do Mato, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR TÂNIA CARVALHO JABER ABREU, Professor MG1Q, matrícula nº 46.167-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Natureza, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR NILCELENA OTAVIANO CAMPELO DE SOUSA, Professor MG1Q, matrícula nº 69.384-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Lajes da Jibóia, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ROSONEI ROCHA, Professor MGLQ, matrícula nº 42.805-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Córrego das Corujas, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR GUIOMAR DUARTE PORTO, Professor MGLQ, matrícula nº 62.611-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Jibôia, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ELZA MARIA ORNELAS, Professor MGLQ, matrícula nº 47.029-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Sobradinho dos Melos, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Professor MGLQ, matrícula nº 41.117-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Córrego de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ELIETE VIEIRA DA SILVA, Professor MGLQ, matrícula nº 46.835-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Diretor da Escola Classe Rural Guariroba, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR CLAUDIO SÉRGIO DIONÍZIO, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 99.976-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Rural Guariroba, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR IVONE APARECIDA SANCHES GRAVINA, Professor MG3Q, matrícula nº 56.466-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Kanegae, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MÁRCIA MARIA GARCIA, Professor MGLQ, matrícula nº 44.004-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Alto Interlagos, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ANDRÉA DONZELLI DE LIMA, Professor MGLQ, matrícula nº 47.173-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Quebrada dos Nêris, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR IVONEIDE MARIA ROSA, Professor MGLQ, matrícula nº 57.470-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal,

trito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Cachoeirinha, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR JORGE CAVALCANTE, Assistente de Educação/Obras Civis, matrícula nº 90.543-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Co missão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Oficina Mecâni ca e Manutenção, da Divisão de Serviços Gerais, do Departa mento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fun dação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEILA SANTOS ALVES, Especialista de Assistência à Educação/ Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 67.234-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secreta ria Escolar da Escola Classe Boa Esperança, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR JUSSARA FERREIRA DE ARAÚJO, Professor MG1Q-GT3, matrí cula nº 95.646-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacio nal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Expediente da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR CÉLIA REGINA DA SILVA DIAS, Professor MG1Q-GT3, ma trícula nº 79.632-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educa cional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comis são, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Agrovila São Sebastião, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Ban deirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MIRIAM DE SOUZA ROCHA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 64.700-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Dis trito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Bucanhão, da Divisão Regional de En sino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacio nal do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR NILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 55.051-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Dis trito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Diretor da Escola Classe Rural Incra 07, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Edu cacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, MARIA EDUARDA ROSALVO DE ALMEIDA, matrícula 85.105-1 para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-09, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Di retoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informa- ções, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, DENISE TELLES DE MENEZES, matrícula nº 85.106-X, pa ra exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas, símbolo DFG-09, da Gerência de Estudos, Pesqui- sas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territori al, Urbano e de Informações do Instituto de Planejamento Ter ritorial e Urbano do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, DENISE TELLES DE MENEZES, matrícula nº 85.106-X , do cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-09, da Gerên cia de Estudos, Pesquisas e Informações da Diretoria de De- senvolvimento Territorial, Urbano e de Informações do Insti- tuto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Fede- ral, por ter sido nomeada para exercer outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR NOEMY DE OLIVEIRA DA SILVA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 52.778-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Diretor da Escola Classe Rural Curralinho, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR FRANCISCA OLIVEIRA LIMA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 63.890-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Rural Curralinho, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR ANGELA DE SOUSA BEZERRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 64.635-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Polo Agrícola da Torre, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARILENE RIBEIRO MAGALHÃES, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 65.731-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Diretor da Escola Classe Rural Chapadinha, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, MARIA EDUARDA ROSALVO DE ALMEIDA, matrícula 85.105-1 para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-09, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, DENISE TELLES DE MENEZES, matrícula nº 85.106-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas, símbolo DFG-09, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, MARIA EDUARDA ROSALVO DE ALMEIDA, matrícula nº 85.101-5, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas, símbolo DFG-09, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR DAGMA FERREIRA ALVES, Professor MG1Q, matrícula nº 43.032-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Café Sem Troco, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR IVETTE BASILEU DE OLIVEIRA LIMA, Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 46.672-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Artemísia, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MÁRCIA AMAURA DE ARAÚJO, Professor MG1Q, matrícula nº 66.160-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Sítio das Araucárias, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 19 94

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Dispensar por ter sido nomeado Secretário de Cultura e Esporte, CESAR BAIOCCHI de membro efetivo do Conselho de Cultura do Distrito Federal, a partir de 04 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear AIRTON RODRIGUES MOREIRA, para exercer a função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infracção - JARI, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, na qualidade de representante das empresas operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Exonerar SILVIA TÁVORA KACOWICZ, matrícula nº 39.434-3, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário de Saúde, a partir de 23-02-94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear SILVIO PALHAMO DE SOUZA para exercer cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, criado pela Lei nº 600, de 26 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JÚLIA GUTIERES PIMENTA para exercer cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Jurídica da Fundação Hemocentro de Brasília, criado pela Lei nº 600, de 26 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA BEATRIZ NUNES SILVEIRA DE SOUZA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 528, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Biologia Médica, DFA-05 a partir de 01/03/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.844-7/SES, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio do Instituto de Saúde do Distrito Federal, DFG-05.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LUIZ CARLOS DA COSTA RIOS, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 119.979-0/FHDF, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio do Instituto de Saúde do Distrito Federal, DFG-05.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MÔNICA MULSER PARADA TOSCANO, matrícula nº 25.438-X, Inspectora de Saúde, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pes

soal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Inspetoria do Lago Sul, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE

Nomear **LENI D'APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 25.622-6, Inspetora de Saúde, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Inspetoria de Saúde do Lago Norte, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 19 94

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 15.100, de 08 de outubro de 1993,

RESOLVE:

Designar o Secretário de Cultura e Esporte, **CÉSAR BAIOCCHI**, para exercer a função de Presidente do Conselho de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, a partir do dia 04 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 19 94

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 15.100, de 08 de outubro de 1993,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido exonerado, a pedido, do cargo de Secretário de Cultura e Esporte, **FERNAN DO ALBERTO CAMPOS LEMOS** da Presidência do Conselho de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, a partir do dia 04 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

NOMEAR **MARIA DE FÁTIMA AMORIM**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR **ALMERINDO DOS SANTOS**, matrícula nº 38.052-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, do Gabinete do Administrador, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **ROMERO LEMOS DO PRADO**, para exercer a função de Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, na qualidade de representante das empresas operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR **MARIA LÚCIA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR **JOSÉ PEREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do

Distrito Federal e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR TAIRONE MORAES DE QUEIROZ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA POZZA URNAU, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete do Administrador Regional, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR VALÉRIA SILVEIRA ASCHAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR GILSON FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA NEIDE TIMOTEO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR PERLA VIRGILIA PEREIRA SANTIAGO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR TEREZINHA MOREIRA BOSE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR JOEL ANTONIO AYRES DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear GERALDO DA ROCHA MORAES para membro efetivo do Conselho de Cultura do Distrito Federal, em substituição ao Conselheiro CÉSAR BAIOCCHI, no período de 04 de março a 18 de setembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DO CARMO SILVA para exercer cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear CARLA FRANCISCA AGUIAR para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, CARLA FRANCISCA AGUIAR do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-07 da Secretaria Particular do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ADMIR WIRCILEY CALDAS para exercer cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11 da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, LILIAN PELLER QUARIGUAZI do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LILIAN PELLER QUARIGUAZI para exercer cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear VALÉRIA PEIXOTO para exercer cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-07 da Secretaria Particular do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR SOVEIG ABRAÃO BELMONT, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 61.290-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Professor Walter José de Moura - Bairro Águas Claras, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 662, de 28 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, CLÁUDIO SÉRGIO DIONÍZIO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 99.976-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Professor Walter José de Moura - Bairro Águas Claras, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR DINAILDE OLIVEIRA DA SILVA, Professor MGIQ-GT2, matrícula nº 41.120-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Brazlândia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 662, de 28 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GÉFYSON DE SOUZA ARAÚJO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 63.517-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 10 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 27 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, LÚCIA CONCEIÇÃO LELIS, Secretário Escolar, matrícula nº 73.646-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 17 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO CESAR FIGUEIREDO DE MATOS, Professor MGIQ, matrícula nº

64.235-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Julia Kubitschek-Sobradinho, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 27 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARDI MAGALHÃES, Professor MG3Q, matrícula nº 55.098-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Julia Kubitschek - Sobradinho, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 662, de 28 de janeiro de 1994, a contar de 27 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto datado de 18 de agosto de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 19 de agosto de 1993, que nomeou JOSEFINA ANTÔNIO DE BRITO RAMOS, Agente Administrativo TD 911, requisitado da NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança - Júlia Kubitschek - Sobradinho, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL, Especialista de Assistência à Educação, matrícula nº 36.585-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão Geral de Administração da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, NELCI VARGAS, Professor MGIQ, matrícula nº 38.529-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo

em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão Geral de Administração da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR RAIMUNDA NUNES NETA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de fevereiro de 1994, CONCEIÇÃO DE MARIA NUNES PEREIRA, matrícula nº 71.063-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ARLETE ROCIO CARDOSO ARAÚJO, Professor MG3Q, matrícula nº 45.625-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 25 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, CLÉSIA BENTO, Professor MG3Q, matrícula nº 80.379-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 25 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 17 de fevereiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ANTONIO MARQUES DE ARAÚJO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.529-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.465-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 21 de fevereiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR HILMA GUIMARÃES DE SOUSA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 49.904-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JUSSARA FERREIRA DE ARAÚJO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 95.646-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR JUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 44.073-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo

DFG-06, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro Interescolar 01 do Guarã, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, NILVIA CALDEIRA NUNES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 67.136-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro Interescolar 01 do Guarã, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR LEILA SANTOS ALVES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 67.234-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, SELMA TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 53.536-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, MARIA LUIZA DE BORBA, Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 61.755-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Brazlândia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal,

tiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 662, de 28 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR ELIANE CARRARA RIBEIRO CARAM, Professor MG3Q, matrícula nº 73.047-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brasília, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR MURIEL TABOSA DE MORAES, Professor MG3Q, matrícula nº 97.048-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brasília, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR ANDRE MARTINS DIB, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, RENATO ARAÚJO JUNIOR, matrícula nº 71.112-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear SINVAL DAS NEVES, matrícula nº 40.637-6, para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Subsecretário da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 10 de 14.01.94, p. 04)

Decreto de de de 19

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JOÃO DE DEUS TORRES, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-13, de Consultor Adjunto, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, ficando o mesmo responsável pela Presidência da Comissão de Sindicância para apurar a prática de irregularidades no programa de Assentamento da População de Baixa Renda, criada pelo Decreto nº 11.874, de 04 de outubro de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 37 de 24.02.93, p. 26)

Decreto de 12 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JOZIANE CECÍLIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 32.705-0, para exercer Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 257 de 23.12.93, p. 06)

Decreto de 22 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear FRANCISCA VILANY KEHRLE, matrícula nº 38.173-X para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 25 de 23/12/93, pág. 04)

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARY LANE MATOSO SILVA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 56.117-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial do Guarã, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAIMUNDA CARVALHO OLIVEIRA DAMASCENO, Professor MG3Q, matrícula nº 90.064-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial do Guarã, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR RAIMUNDA CARVALHO OLIVEIRA DAMASCENO, Professor MG3Q, matrícula nº 90.064-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor Gerente do Centro de Ensino La Salle, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ELIAS SERAFIM SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 99.418-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor Gerente do Centro de Ensino La Salle, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 1º/3/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 89.592-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Zeladoria, Vigilância e Portaria da Sede, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE março DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GERALDO JOSÉ DE SOUZA, Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 97.536-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Zeladoria, Vigilância e Portaria da Sede, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Médico-gineco e Obstetricia), Matrícula 125.338-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ RUBENS IGLESIAS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Médico-Gineco. e Obstetricia), Matrícula 116.538-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais da Administração Central, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear RAZIRAN TEMPORIM DE LACERDA, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 123.236-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Estatística da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear TEREZINHA BERNARDES CASTRO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula nº

116.864-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 11 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear HELENA CRISTINA DE MELLO CORREA E CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria Executiva da Administração Central, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARLUCE MARTINS GUTIERRES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico-Pediatria), Matrícula 129.605-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalar do Núcleo de Saúde da Comunidade do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ LOPES GOMES FILHO, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), Matrícula 118.643-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.208/93,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Tenente QOPMA EDSON FERNANDES, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput; e 107, desta Lei, com nova redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.201/93,

RESOLVE:

Transferir para a reserva Remunerada, ex-officio, o Soldado PM FRANCISCO VALDEX MARQUES RAMALHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 42, parágrafos 3º e 9º, da Constituição Federal, 45, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, 87, inciso I; 90, inciso II; 92, inciso VIII, e parágrafo 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; combinados com os artigos 96, item i; e 99, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e 107, desta Lei com a nova redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido empossado em cargo público civil permanente, na função de magistério.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica

do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Para
grafo Único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de
1984, e considerando o que consta do Processo nº
054.003.183/93,

R E S O L V E :

Transferir para a reserva remunerada, ex-officio o
Soldado PM MAURÍLIO DO REGO RODRIGUES, da Polícia Militar do Distrito
Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de
serviço, nos termos do artigo 42, Parágrafos 3º e 9º, da Constituição
Federal, do artigo 45, Parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Distrito Fede
ral, e dos artigos 87, inciso I; e 92, inciso VIII, Parágrafo 2º, da
Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 90, inciso II des
ta Lei, com redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, com
binados com os artigos 96, inciso I; e 99, da Lei nº 5.619, de 03 de
novembro de 1970, e 107 desta Lei, com a nova redação dada pelo arti
5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter
sido empossado em cargo público civil permanente, na função de magis
tério.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica
do Distrito Federal, combinado com o parágrafo único
do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de
1984, e considerando o que consta do Processo nº
054.003.198/86,

R E S O L V E :

Reformar, ex-officio, o Subtenente PM FRANCISCO FRAN
CION MAGALHÃES, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar
de 10 de julho de 1993, na mesma graduação, com proventos consti
tuídos do soldo integral de Segundo-Tenente, nos termos dos arti
gos 50, inciso II, parágrafo 1º, inciso II; 87, inciso II e 94, in
ciso I, letra c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com
as inclusões da Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com
os artigos 96, item 2 e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de
1970, e 107, inciso III, desta Lei, com as alterações introduzidas
pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a
idade-limite de permanência na reserva remunerada e contar mais de
30 anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica
do Distrito Federal, combinado com Parágrafo Único do
artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984
e considerando o que consta do Processo nº 335.200/83,

R E S O L V E :

Reformar, ex-officio, o Cabo ALTAMIRO VICENTE DA RO
CHA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 25 de ou
tubro de 1991, na mesma graduação, com proventos constituídos do

soldo integral de Terceiro-Sargento, nos termos dos artigos 50, in
ciso II, Parágrafo 1º, inciso III; 87, inciso II, 94, inciso I ali
nea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com
os artigos 96, item 2; 102 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de
1970 e 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso
III da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a
idade-limite de permanência na reserva remunerada e contar com
mais de 30 anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica
do Distrito Federal, combinado com artigo 87, Parágrafo
Único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984,
e considerando o que consta do Processo nº 054.003.278/93,

R E S O L V E :

Reformar, ex-officio, o Soldado PM JOSÉ EDSON DE LIMA,
da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com
proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, na
forma dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98,
parágrafos 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro
de 1984, combinados com os artigos 96, item 2 da Lei nº 5.619, de
03 de novembro de 1970, e 107 desta Lei, com redação dada pelo ar
tigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985,
por ter sido julgado, definitivamente, incapaz para todo e qual
quer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, por doen
ça especificada em Lei.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Fe
deral, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289,
de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo
nº 054.003.241/93,

R E S O L V E :

Reformar, ex-officio, o Cabo PM IVAN INÁCIO DE SOUZA,
da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com pro
ventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos ter
mos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V, Parágrafo
2º; e 98, Parágrafos 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18
de dezembro de 1984, combinado com o artigo 96, item 2, da Lei nº
5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com
redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de
dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para
todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência,
em decorrência de doença especificada em Lei.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica
do Distrito Federal, combinado com o artigo 88, Pará

grafo unico, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.001.117/93,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado BM, JOÃO FERREIRA DA SILVA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI; e 100, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os artigos 95, inciso II; e 99, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e com o artigo 107, inciso II, alínea c, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 6º, da Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.166/88,

RESOLVE:

Reformar, ex-officio, o Subtenente BM WALTER VASCONCELOS DE AMORIM, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais correspondentes ao soldo de Segundo-Tenente BM, nos termos dos artigos 51, inciso II, parágrafo 1º, alínea b; 95, inciso I, alínea c do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os artigos 95, inciso II; 101 e 107, inciso II, alínea b, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter atingido idade-limite de permanência na reserva remunerada e contar mais de 30 anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o previsto no Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.431/89,

RESOLVE:

REFORMAR, ex-officio, o Segundo-Sargento BM JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 1993, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Primeiro Sargento BM, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1º, alínea c; 88, inciso II; e 95, inciso I, alínea c, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os artigos 95, inciso II; e 102, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e com o artigo 107, inciso II, alínea c, desta Lei,

com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro / de 1985, por ter atingido a idade-limite, de permanência na Reserva Remunerada, e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único, do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 350.569/78,

RESOLVE:

Reformar, ex-officio, o Cabo BM HERMÓGENES CLARO DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 19 de abril de 1991, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro Sargento BM, nos termos dos artigos 51, inciso II, parágrafo 1º, alínea c; 88, inciso II, 95, inciso I, alínea c, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os artigos 95, inciso II; 102, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e 107, inciso II, alínea c, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 121.329/74,

RESOLVE:

Rever os proventos do Cabo PM Reformado NICÉIAS DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a partir de 09 de agosto de 1993, passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos de auxílio-incalidez, nos termos dos artigos 96, inciso VI; e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 104, item 4; e 106, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e por necessitar de hospitalização, assistência e cuidados permanentes de enfermagem.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 122.060/74,

RESOLVE:

Rever os proventos do Cabo PM JOSÉ SEVERINO DA CRUZ, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 28 de julho de 1993, que passam a ser constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 96, inciso V; e 98, Parágrafo 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, em consequência de agravamento da moléstia, especificada em Lei.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 325.513/80,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 22 de junho de 1992, que trata da reforma, ex-officio, do Segundo-Sargento BM SEBASTIÃO JOSÉ GOMES, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o inciso II, do artigo 92, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, em cumprimento à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 023.053/70,

RESOLVE:

Conceder a diária de asilado prevista no artigo 148 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, respeitada a prescrição quin qüenal estabelecida pelo Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Ordinária número 12.606/78, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, e ao Acórdão nº 40.049, do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, aos seguintes Bombeiros-Militares Reformados do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

LEANDRO REIS
ANDRÉ PROENÇA DOS SANTOS
ALTAMIRO FERNANDES DA SILVA
WILSON LUCAS DOS SANTOS
OCTACILIO BENVENUTO DA SILVA
DARCY MIGUEL AUGUSTO
JAIME PERES CALDAS
RAIMUNDO DA SILVA TELES
ANTONIO COSTA
JOAQUIM ALBINO DE SOUZA
WILSON ASSIS DE OLIVEIRA
WALTER CATARINO DO CARMO
AILTON DE ALMEIDA
LIDIO SILVA FEITOZA
WALDIR GUERRA DE FREITAS
WALTER PEREIRA COELHO
JONAS DE ABREU E SILVA

MANOEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO
ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO
BENEDICTO BISPO DOS SANTOS
GIOVANI AMAZONAS DO PRADO
VICENTE MARTINS DE JESUS
JORGE DA SILVA
JORGE GONÇALVES PINHEIRO
SEBASTIÃO ALVES
HELIO DAVID CARDOSO
INÁCIO BORGES DE OLIVEIRA
JOSÉ ALVES DE AZEVEDO
MILITINO PEREIRA DA SILVA
WALTER THOMAZ DA SILVA
JOÃO DE LIRA SOBRINHO
HUGO LAUTERJUNG
WANTUIL FRANCISCO CARREIRO
HELIO DE MOURA
ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO
ALBANO FONSECA CORRÊA
EMMANOEL DIAS DE ASSUNÇÃO
JORGE AUGUSTO BRAGA
OLIVEIRA THIMOTHEO
ROBERTO RIBEIRO FERREIRA
EMANUEL MOREIRA CHAVES
EDISON BASTOS
GETÚLIO DA COSTA REZETTI
JANO VICENTE BARRETO
VITOR CUNHA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO

PROCESSO Nº : 030.013.383/93
INTERESSADO : FHDF
ASSUNTO : Horas extras

Autorizo a prorrogação, até 31 de dezembro de 1994, da prestação de 60.000 (sessenta mil) horas extras mensais, pelos servidores da FHDF, em caráter excepcional, nos termos dos Decretos nºs. 11.386/88 e 11.452/89, nas mesmas condições iniciais.

Brasília, 10 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida ao Segundo-Sargento BM ZAMA SEVERO MARRA, MAT. 19.103/5, a contar de 10 de março de 1994, tendo em vista o mesmo haver passado para a Reserva Remunerada do CBMDF, conforme publicação do DDOF nº 047, de 10Mar94.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 54, do Decreto nº 7.857/84, autoriza o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a se deslocar(em) do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO
26.997/2	OTONE CARNEIRO DE SOUZA	UBERLÂNDIA/MG	26a28FEV94
35.621/2	GUILHERME ARAUJO JUNIOR	UBERLÂNDIA/MG	26a28FEV94

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida ao CABO BM VALDECI TELES DE MENEZES, MAT. 28.715/6, a contar de 03 de março de 1994, tendo em vista o mesmo haver passado para a Reserva Remunerada do CBMDF, conforme publicação do DODF nº 042, de 03Mar94.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item "a", do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, do servidor OSVALDO TEODORO, matrícula nº 35.605-0, Requisitado da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, lotado na Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 10 de março do corrente ano.

BENJAMIN SECYSHUNDO DE JESUS RORIZ

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e conforme consta no artigo 98 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar VERA LUCIA LUCIANO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.861-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, responsável pela distribuição dos vales-transportes no âmbito desta Secretaria, bem assim pela prestação de contas das despesas com os referidos vales na forma da legislação vigente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**CANDANGOLÂNDIA**

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FERNANDO LUCAS PRUDENTE MARTINS, matrícula nº 40.606-6, Fiscal de Obras, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral — DAG adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

GEDALIAS NEVES DA COSTA**GUARÁ**

Processo nº 00030.014726/93
Interessado: ATUAL PROPAGANDA LTDA
Assunto: Reconhecimento de Dívida
DESPACHO

Tendo em vista a caracterização nos autos do presente processo dos requisitos de que trata o Capítulo XIII, artigos 79 e 80 do Decreto nº 15.400 de 30 de dezembro de 1993, considerando que esta Secretaria é administradora dos créditos destinados a cobrir as despesas com publicação e devolução, RECONHEÇO a dívida às folhas 02 e 03 dos autos.

Restitui-se à RA X, para as providências complementares.

Brasília, 25 de fevereiro de 1994.
WELINGTON LUIZ MORAES

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25, do Regimento da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

ADVERTIR, com base nos Artigos 117, Incisos I e XVI e 127, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor ANDRÉ MARTINS DE LIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 35.073-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

NIVARDO BARROS DE MACÊDO

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
SERVIDOR: JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA

MATRÍCULA: 40.679-1

DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelo dependente GUSTAVO DE MORAES PEREIRA, filho nascido em 21.03.85 e pela dependente MONIQUE DE MORAES PEREIRA, filha nascida em 28.01.88 a partir de março de 1994.

SILVIO FRED COELHO

**RIACHO FUNDO
CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA**

SERVIDOR: JAMIL SUAIDEN

MATRÍCULA Nº: 40.588-4

DESPACHO: Concedo Salário Família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes GEMA GALDINI RORIZ SUAIDEN, esposa nascida em 15.04.48 e JEANNE RORIZ SUAIDEN, filha nascida em 08.06.77, a partir de março de 1994.

SÍLVIO FRED COELHO

CEILÂNDIA**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR**

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDO conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO Nº: 138.001623/92

INTERESSADO: DAHLIO JOSÉ DA SILVA

MATRÍCULA N°: 21.893-6

DESPACHO: Autorizo o pagamento do Adicional da Lei n° 6.732, de 05.12.79, conforme discriminação abaixo:

+ (mais) 1/5 (um quinto) da Representação mensal do DFG-01, totalizando 2/5 (dois quintos).

PROCESSO N°: 138.001592/90

INTERESSADO: WILMA LUCENA DE OLIVEIRA FREITAS

MATRÍCULA N°: 23.863-5

DESPACHO: Autorizo o pagamento do Adicional da Lei n° 6.732, de 05.12.79, conforme discriminação abaixo:

+ (mais) 2/5 (dois quintos) da Representação mensal do DFG-02, totalizando 5/5 (cinco quintos).

ACHILLES DE SANTANA

RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 08 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores JOSÉ HENRIQUE FREIRE, Fiscal de Obras, matrícula n° 02.704-9, a partir de 01.03.94, EDMILSON SANTANA ALVES, Fiscal de Postura, matrícula n° 40.614-7, a partir de 07.03.94 e CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, Fiscal de Obras, matrícula n° 40.587-6, a partir de 07.03.94, Indenização de Transporte, previsto no Decreto n° 13.447 de 17 de setembro de 1991. Para fazer jus ao pagamento da referida indenização de transporte aos servidores beneficiados, caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XV caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JUREMA PEIXOTO FREIRE, Diretora da Divisão de Desenvolvimento Social, matrícula n° 40.100-5, a partir de 01.03.94, Indenização de Transporte, previsto no Decreto n° 13.447 de 17 de setembro de 1991. Para fazer jus ao pagamento da referida indenização de transporte a servidora beneficiada, caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XV caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 7°, Parágrafo Único, do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, aos servidores IVANDRO FERREIRA DE SOUZA, matrícula n° 40.023-8, Chefe da Seção de Banca de Jornais e Revistas; MARIA JÚLIA G. DA SILVA, matrícula n° 38.839-4, Encarregada de Turma, lotada na Divisão de Desenvolvimento Social e VANDIRA BARBOSA DE LIMA, matrícula n°

38.654-5, Encarregada da Divisão de Agricultura, todos lotados nesta Administração, nos termos do Decreto acima mencionado, a partir da data de publicação. Para fazer jus à concessão, caberá aos servidores beneficiados observarem o constante no artigo 5°, §§ 1° e 2° do Decreto n° 13.447/91, apresentando mensalmente a chefia imediata, os Relatórios dos serviços realizados.

MARIA DO SOCORRO DO AMARAL SOBRAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 7°, Parágrafo Único, do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Indenização de Transporte pela execução de serviços externos, previsto no Decreto supracitado à servidora IONE CARDOSO, matrícula n° 40.065-3, por estar substituindo o servidor ITIRO ASHIUCHI, matrícula n° 19.663-0, Diretor da Divisão de Obras Públicas, no período de 18.02.94 à 09.03.94. O pagamento da Indenização de Transporte, limita-se ao período da substituição.

MARIA DO CARMO DO AMARAL SOBRAL

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CANCELAR a Ordem de Serviço de 09 de junho de 1992, que concedeu Indenização de Transporte a servidora MÔNICA REJANE SOUSA, matrícula n° 33.783-8, Técnico de Administração Pública.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o Decreto n° 15.357, de 23.12.93,

RESOLVE:

DESIGNAR CORACY BRAZ DE QUEIROZ BITTENCOURT, matrícula n° 85.602-9, Auxiliar de Assistência à Educação, para substituir SILVANA MARIA DE LIMA, matrícula n° 22.783-8, Chefe da Junta de Serviço Militar, Símbolo DFG-08, no período de 01.03.94 a 20.03.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o Decreto n° 15.357, de 23.12.93,

RESOLVE:

DESIGNAR DORALICE ALVES RODRIGUES DE ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 34.603-9, para substituir GIOVANA SANTOS, matrícula n° 40.408-X, Encarregada da Seção de Adm. do Term. Rodov., DFG-02, no período de 04 de março a 02 de abril de 1994, por estar o titular substituindo o Chefe da Seção de Adm. do Term. Rodoviário.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o Decreto n° 15.357, de 23.12.93,

RESOLVE:

DESIGNAR CÍCERO JOSÉ FREIRE, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 00.865-6, para substituir SEVERINO PACHECO PARAIBANO NETO, matrícula n° 40.346-6, Encarregado da Divisão Regional de Cultural da Administração Regional de Brazlândia, DFG-02, no período de 07 a 26 de março de 1994.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o Decreto n° 15.357, de 23.12.93,

RESOLVE:

DESIGNAR GIOVANA SANTOS, matrícula n° 40.408-X, Encarregada da Seção de Adm. dos Terminais Rodoviários, para substituir GERALDO VÍTOR DIAS, matrícula n° 31.113-8, Chefe da Seção de Adm. de Terminais Rodoviários, Símbolo DFG-05, no período de 04.03.94 a 02.04.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1° de agosto de 1990/GAG,

RESOLVE:

ELOGIAR JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA, matrícula n° 24.467-8, Diretor da Divisão de Obras, Símbolo DFG-12, pela dedicação, zelo, profissionalismo e espírito de colaboração nas atividades desta Administração Regional.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e face à competência que lhe confere o artigo 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 13.447 de 17.09.91.

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores VICENTE CÉSAR FERREIRA JÚNIOR, matrícula n° 40.344-X, Encarregado do Serviço de Fiscalização e Postura, ANTENOR LOURENÇO PEREIRA, matrícula n° 40.398-9, Encarregado da Fiscalização da Zona Rural, MAURÍCIO DE A. DA CONCEIÇÃO, matrícula n° 40.394-6, Encarregado da Fiscalização de Obras. Para fazer jus ao pagamento, os servidores deverão cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar os servidores SUELY MORAES COSTA, matrícula n° 30.675-4, SELMA COSTA DOS SANTOS, matrícula n° 39.822-5 e IRAN DA COSTA MELO, matrícula n° 30.643-6, para sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo último constituírem a Comissão Especial de Licitação, para abertura e julgamento da Tomada de Preços n° 007/94, Processo n° 133.000067/94.

RONAN BATISTA DE SOUZA

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 22, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.283, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o disposto no artigo 10, do Decreto n° 14.647 de 25 de março de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 8.888-9, LÍDIA MENDONÇA SANTARÉM, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula n° 26.687-6, NELMA FRANCISCA DA SILVA, matrícula n° 31.565-6, Assistente da Divisão de Administração Geral, GABRIEL MARQUES PIRES, Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 33.749-8, LEILA CASTRO SOARES DE ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 30.467-0, representante dos servidores, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Mérito para promoção funcional, instituída nesta Administração nos termos do artigo 10, § Único.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 2.283, de 12.06.73 combinado com artigo 3°, do Decreto n° 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora AILA MARIA CARVALHO DE FREITAS, matrícula n° 33.976-8, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANDRÉIA BORBA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 32.945-2, Chefe da Seção de Cadastro, Código DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 14.03.94 a 02.04.94.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 134.000.499/93. Interessado: DABRA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTAÇÃO BRASIL CENTRAL LTDA. À vista das instruções contidas no processo e o disposto no artigo 79 e 80 do Decreto 15.400/93 e de acordo com o que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de CR\$ 39.057,92 (Trinta e Nove Mil e Cinquenta e Sete Cruzeiros Reais e Noventa e Dois Centavos), a favor da firma DABRA-DISTRIBUIDORA DE ALIMENTAÇÃO BRASIL CENTRAL LTDA. Publique-se e encaminhe o processo à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta da dotação do elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Região Administrativa - V - Sobradinho.

Sobradinho, 09 de março de 1994.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Administradora Regional de Sobradinho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO Nº 030.001.408/94

INTERESSADO: LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA

ASSUNTO: Concessão de Adicional de Periculosidade

DESPACHO: Autorizo após ouvir a área técnica a concessão de Adicional de Periculosidade grau médio (10% sobre o vencimento do cargo efetivo) a servidora LUCINEI DE OLIVEIRA matrícula nº 33.878-8 a partir de 02.02.94.

A Seção de Pessoal/DAG/SEA para anotação e pagamento

Brasília 09 de março de 1994

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

Departamento de Administração de Pessoal/SEA
Diretora

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

RESOLVE:

1 - Desaverbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário abaixo indicado, ao órgão a seguir mencionado:

PROCESSO: 030.013.801/93; NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PIEDADE DA SILVA; matrícula: 3.145-3; Cargo: Professor; Desaverba: 2.423 dias de serviço prestado ao Estado do Maranhão no período de 26.05.55 a 12.03.62.

IÊDA MARIA CORREIA

(Republicado por haver saído com incorreção no D.O.D.F. nº 39 de 28.02.94 e 44 de 07.03.94)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 149, DE 10 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 040.001967/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

EXERCÍCIO DE 1994

CR\$ 1.000,00

ACRESCIMO

FISCAL

PORTARIA Nº 149, de 10 de março de 1994.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA:		V A L O R	
	DA	DESPESA	DETALHADO	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				305.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				305.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				305.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	131.90.92	000	205.000	
	134.90.37	000	100.000	305.000
00075/01 - 200000	TOTAL			305.000

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1994

CR\$ 1.000,00

REDUCAO

FISCAL

ANEXO A PORTARIA Nº 149, de 10 de março de 1994.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA:		V A L O R	
	DA	DESPESA	DETALHADO	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				305.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				305.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				305.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	131.90.11	000	205.000	
	134.90.37	000	100.000	305.000
00075/02 - 200001	TOTAL			305.000

PORTARIA SEFP Nº 150, DE 10 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO para exercer a Função de Assessoramento Superior — FAS, mediante a retribuição mensal de CR\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil cruzeiros reais), da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 151, DE 10 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar GERSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 33.662-9, para substituir ROZÂNGELA ELIANE SANTOS DE LACERDA, matrícula nº 21.384-5, Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, Símbolo DFG-05, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita, no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 1994, por motivo de Licença Especial.

EVERARDO MACIEL

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 1994, página 12)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE março

DE 1994.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, do servidor ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL, Especialista de Assistência à Educação, matrícula nº 36.585-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 10 DE março

DE 1994.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, à servidora NELCI VARGAS, Professor MG1Q, matrícula nº 38.529-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE março DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria,

RESOLVE

DESIGNAR ROSÂNGELA RITA GUIMARÃES DIAS VIEIRA, Professor MG3Q, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir RENATA MARIA BRAGA SANTOS, Professor MG3Q, matrícula nº 56.582-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Estudos e Processamento de Dados, da Divisão de Pesquisa do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 16.02.94 a 17.03.94, por motivo de férias regulamentares.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.019855/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ZARIFE FERES, matrícula nº 93.179-9, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000275/94-FEDF,

RESOLVE:

Considerar aposentado CANDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 78.085-5, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, classe ÚNICA, padrão 13, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso II e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso II, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 10 de março de 1994.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015683/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEUNICE RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula nº 96.620-7, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única,

Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000084/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NEUZA MARIA DA SILVA, matrícula nº 36.710-1, no cargo de professor, nível 3, classe ÚNICA, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000377/94-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR ANA LÚCIA AKEMI SAKURAI, matrícula nº 54.068-4, no cargo de professor, nível 3, classe ÚNICA, padrão 14F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, IN FINE, e 189, parágrafo único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000160/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA SOARES BARROS, matrícula nº 93.793-2, no cargo de professor, nível 3, classe ÚNICA, padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.018974/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILENE MONTEIRO REGES, matrícula nº 88.997-0, no cargo de professor, nível 3, classe ÚNICA, padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com

o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.017886/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a VANILTON SENATORE, matrícula nº 94.872-1, no cargo de professor, classe ÚNICA, nível 03, padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § § 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001056/94-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR JOSÉ RICARDO CARVALHO OLIVIERI, matrícula nº 55.238-0, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação, Secretaria Escolar, Classe Especial, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § § 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003764/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA PAZ RODRIGUES, matrícula nº 75.727-6, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.017551/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DALVA SOARES BOMTEMPO, matrícula nº 93.653-7, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000108/94-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR ANTONIO FERNANDES PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 98.422-1, no Cargo de Agente de Educação, Portaria, Classe Única, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000213/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZA PEREIRA DA CRUZ CUNHA, matrícula nº 88.071-X, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012539/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a LEODIVA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 85.581-2, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011390/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a AURENY DIAS FERNANDES, matrícula nº 92.197-1, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.019593/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILDA DE MENEZES PICCIN, matrícula nº 87.913-4, no cargo de professor, nível 3, classe ÚNICA, padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.018584/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 85.806-4, no cargo de professor, nível 3, classe ÚNICA, padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.018580/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLY FERRAZ BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 94.159-X, no cargo de professor, nível 3, classe ÚNICA, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012164/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a GISLENE DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 80.471-1, no cargo de professor, nível 2, classe ÚNICA, padrão 25E,

do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.014765/93-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a TELMA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 93.057-1, no cargo de professor, nível 3, classe ÚNICA, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, parágrafo único, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000508/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZA JULIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82.616-2, no cargo de professor, nível 3, classe ÚNICA, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.017043/92-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "d" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Edite Lúcia de Camargos, mãe, da ex-servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE CAMARGOS, matrícula nº 46.139-3, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 1, Padrão 1D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 2 de dezembro de 1992.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001931/94-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e Item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pen

são Vitalícia a Zuleide Coelho de Almeida Pereira, viúva, e temporária a Vinicius Pereira de Souza Melo, Karla Souza Melo, filhos do ex-funcionário ADULCINO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 58.685-4, no Cargo de Professor, Nível 2, Classe Única, Padrão 23E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 14 de fevereiro de 1994.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Instrução de 10 de MARÇO de 1.994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

1- Retificar a averbação de tempo de serviço de Vânia Rangel Borges Marchetti, mat. nº 92.492-X, processo nº 082.13168/92, publicada no DODF nº 228, de 10.11.92, página 03, conforme se segue: Onde se lê: Autônomo ; Leia-se: Professora, após ter sido retificado a função pelo INSS.

Retificar a averbação de tempo de serviço de José Ferreira de Souza, mat. 61.588-1, processo nº 082000117/91, certidão expedida pela Novacap, publicada no DODF nº 040, de 28.03.91 página 12, conforme se segue: Onde se lê: 19.08.69 a 31.08.80; 3.981 dias para aposentadoria; Leia-se: 19.08.69 a 09.10.78; 3.313 dias para aposentadoria.

MARCO ANTONIO DE MORAES
DIRETOR EXECUTIVO

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. Nº 010/94 - Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina,

RESOLVE:

Designar MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, Professor MG3Q, matrícula nº 49.145-4, para exercer a função de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001389/94-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários, no período de 10.03.94 a 08.04.94, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JAIME ALVES PEREIRA, matrícula nº 69.474-6; GERALDO RAMOS DE JESUS, matrícula nº 69.386-3 e DIOMAR ROCHA CARNEIRO, matrícula nº 69.523-8.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.000906/94-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de março do corrente exercí-

cio, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos, pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- GILMÁRIO VALENTIM MARTINS, matrícula nº 68.407-4, 24 (vinte e quatro) horas extras e LOURIVAL DA SILVA ROCHA, matrícula nº 75.085-9, 12 (doze) horas extras.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.001902/94-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no período de 21.03.94 a 15.04.94, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 28 de dezembro de 1988 e 11.452/89, de 16.02.89.

- VALDIR XAVIER DA SILVA, matrícula nº 63.940-0; ADELSON CHAVES DA CUNHA, matrícula nº 57.150-4; ADALCY JOSÉ ROSA, matrícula nº 52.528-6; UBIRATAN B. DOS SANTOS, matrícula nº 21.961-4.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o servidor JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 85.217-1, a prestar serviços extraordinários nos meses de março e abril do corrente exercício, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, a serem distribuídas, respectivamente, entre os referidos meses, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelo supracitado servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001636/94-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	MAIO	JUNHO
- ANTÔNIO WILSON BEZERRA DA SILVA	42.045-X	44	44
- JUDIVAN QUEIROZ DA SILVA	42.429-3	44	--

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo Nº : 082.001848/90; Interessado: LEONTINO FERREIRA LIMA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.001848/90, instaurado em nome de LEONTINO FERREIRA LIMA, matrícula nº 52.962-1, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracita Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº: 0082.020482/93; Interessado: SAULO GALANTE JUNIOR

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente a SAULO GALANTE JUNIOR, matrícula nº 63.045-0, pelo período de 15.03.94 a 14.03.96.

Processo nº: 0082.018025/93; Interessado: MARIA IVANILDE DE ARAÚJO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente a MARIA IVANILDE DE ARAÚJO, matrícula nº 61.655-9, pelo período de 21.02.94 a 20.02.96.

Processo nº: 0082.017027/93; Interessado: VERA LÚCIA BORGES

Retifico a data da concessão da Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente a VERA LÚCIA BORGES, matrícula nº 61.723-7, para considerá-la pelo período de 21.02.94 a 20.02.96.

Processo nº: 0082.001386/94; Interessado: EVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 10.03.94 a 09.03.96, relativamente a EVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54.417-5.

MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA
Chefe do Gabinete
Substituto

Processo nº: 0082.002789 /94; Interessado: CLÉLYA MARIA DE ALBUQUERQUE COELHO FERNANDES

Autorizo a Licença para Acompanhar Cônjuge, relativamente a CLÉLYA MARIA DE ALBUQUERQUE COELHO FERNANDES, matrícula nº 68.731-6, a partir de 01.03.94, desde que a servidora comprove, anualmente, a permanência da situação sob comento.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e considerando o contido no processo nº 082.000847/94, autoriza a Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora MARIA DO SOCORRO PINTO DE SENA, matrícula nº 64.241-X, Professor MG3Q, nos termos do Art. 84, § 1º, Lei nº 8.112/90.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e tendo em vista o constante do processo nº 082.001571/94, AUTORIZA a Licença para Acompanhar Cônjuge à servidora TAÍS CARNEIRO GIRALDES DALTRINI, Professor MG3V, matrícula nº 58.662-5, a partir de 07.03.94, nos termos do Artigo 84, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 1994, publicada no DODF nº 36 de 23 de fevereiro de 1994, página 04, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à SALVELINA CORDÉLIA D.DA SILVA, matrícula nº 87.461-2, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 10.06.75 a 09.06.80

Leia-se: 2º quinquênio: 10.06.75 a 10.06.80

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor



ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de julho de 1993, publicada no DODF nº 151, de 28 de julho de 1993, página 12, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à MARLI DERMÍNIO, matrícula nº 98.089-7, lotado(a) na DEX/CPSD, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 31.07.76 a 13.08.81
2º quinquênio: 14.08.81 a 29.08.86

Leia-se: 1º quinquênio: 30.07.76 a 12.08.81
2º quinquênio: 13.08.81 a 28.08.86

2-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 37, de 19 de fevereiro de 1993, página 09, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 89.428-1, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 07.02.87 a 06.02.92

Leia-se: 4º quinquênio: 07.02.87 a 08.02.92

3-Retificar a Ordem de Serviço de 26 de novembro de 1993, publicada no DODF nº 245, de 07 de dezembro de 1993, página 14, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à MARIA DO AMPARO M. LIRA, matrícula nº 91.750-8, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 18.04.83 a 21.05.88
4º quinquênio: 22.05.88 a 21.05.93

Leia-se: 3º quinquênio: 18.04.83 a 21.04.88
4º quinquênio: 22.04.88 a 21.04.93

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, publicada no DODF nº 038, de 24/02/93, AUTORIZA a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora ANA CRISTINA MAIA FORTES, Professor MGI-GT2, matrícula nº 61.696-6, conforme processo nº 082.001774/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, publicada no DODF nº 038, de 14.02.93, item 1, inciso II, AUTORIZA a READAPTAÇÃO FUNCIONAL à servidora DORALINA MENDES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 90.701-4, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais, conforme processo nº 082.019462/93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, publicada no DODF nº 038, de 24.02.93, item 1, inciso II, AUTORIZA a READAPTAÇÃO FUNCIONAL à servidora OLGA SUELY JANSEN PEREIRA FRECHIANI, matrícula nº 41.273-2, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais, conforme processo nº 082.003207/93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8112/90 a:

EGLISSON DOMINGOS VALENTIN; período: 30 (trinta) dias; a partir de 12.02.94; concurso público para: Assistente de Educação/Vigilância.

RICARDO LIMA DE SOUZA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 24.03.94; concurso público para: Professor nível 2 - História.

MARIA JOSÉ DE SOUSA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 24.03.94; concurso público para: Professor nível 3 - Técnico Secretariado.

SIDNEA PIRES SANTORO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 24.03.94; concurso público para: Especialista Educação/Orientador Educacional.

ROSEMAR MOREIRA CUNHA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.03.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

JORGINA LUQUES BAPTISTA
Seção de Cadastro de Pessoal
- Chefe Substituta -

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, com base nos Artigos 127, Inciso I e 129, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e de conformidade com o Processo nº 082.014292/91, **R E S O L V E :**

Aplicar a pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA** à servidora ENEIDA COSTA NOGUEIRA DE SÁ, matrícula 58.828-8, MG3Q, por ter infringido os Artigos 116, inciso VI, 117, inciso IV e 143, do supramencionado Diploma Legal.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item "B", § 1º do ADCT.

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores: IVÂNIO ALEXANDRE DE JESUS, matrícula nº 45.741-8, professor MG3Q; pelo período de 29.01.94, a , 02.02.94; REGINALDO ROSS DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.589-9, agente administrativo S A 401, pelo período de 18.02.94, a , 22.02.94.

JOSÉ RICARDO DO ORIENTE

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994.
O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90,
R E S O L V E :

Conceder Licença Nojo à servidora RAILDE DA CONCEIÇÃO SILVA e CASTRO SANTOS, matrícula 49.010-5, TP 603, pelo período de 13.02.94 a 20.02.94, e à servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS DIAS, matrícula 40.157-9, TP 603, pelo período de 24.02.94 a 03.03.94.

DIVINO ALVES DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item-b da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor RAIMUNDO BRAZ P.X. DA SILVA, matrícula 68.368-X, AGENTE DE EDUCAÇÃO/VIGIA, no período de 14.02.93 à 21.02.94 e LEONI DE PAULA SOUZA, matrícula 47.567-X, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, pelo período de 18.02.94 à 25.02.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais,

Considerando a edição da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, que institui normas para Licitação e Contratos de Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a necessidade de suprir imediatamente a Rede Pública de Saúde com os materiais e medicamentos necessários à prestação de assistência médica hospitalar à população;

Considerando o acúmulo de processos licitatórios na Comissão Permanente de Licitação;

R E S O L V E :

1 - Criar a Comissão Especial de Licitação para a modalidade de convite (artigo 6º, inciso XVI combinado com o artigo 22, inciso III da Lei mencionada) sem prejuízo da competência originária da Comissão Permanente de Licitação.

2 - A Comissão Especial ora criada, atuará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no horário das 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, a qual funcionará no SCS - Edifício Super Center Venâncio 2000, Bloco B/60, sala 340 - Plano Piloto.

3 - Compete à Comissão Especial, julgar todos os processos licitatórios na modalidade convite, observando as normas em vigor, a partir da data de publicação da presente Instrução.

4 - Para integrar a presente Comissão na forma do disposto nesta Instrução ficam designados os servidores sob a presidência do primeiro:

- DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ
- EDIVÂNIA MARIA LIMA DE ARAÚJO
- LIS HELENA DE MARCO

5 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.010.763/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE MARIA DA SILVA, matrícula nº 104.726-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos- Lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e nº 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.011.293/93,

RESOLVE:

APOSENTAR ZELITA DE FREITAS ANDRADE, matrícula nº 104.206-8 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.011.974/93,

RESOLVE:

APOSENTAR MARIA DE FÁTIMA BARBOSA MADEIRA CAMPOS, matrícula nº 117.533-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.009.735/93,

RESOLVE:

APOSENTAR TEREZINHA DE JESUS SILVA E SILVA, matrícula nº 123.479-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.022.212/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VASCO DE SOUZA, matrícula nº 100.292-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186 item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

JOFRAN FREJAT

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 018 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de disciplinar a concessão de licenças médicas para os servidores deste órgão,

RESOLVE:

Instituir com base no que dispõe os Art. 83 e de 202 a 210 da Lei 8.112/90, as seguintes normas:

I — REFERENTES À LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE OU ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS DOENTES NA FAMÍLIA

1. O servidor, quando acometido de doença ou necessitar acompanhar pessoa doente na família, fará jus à licença para tratamento de saúde, desde que compareça ao Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador (SSST) no prazo de até 24 horas, munido de atestado ou relatório de seu médico assistente para submeter-se à avaliação de capacidade laborativa.

1.1. No caso de deferimento, são feitas anotações no prontuário do servidor, o atestado é arquivado e é expedida a "Comunicação de Licença Médica", em duas vias: uma para a chefia imediata e outra para a Seção de Pessoal.

1.2. No caso de deferimento parcial, o período solicitado pelo atestado será dividido em dois, sendo a capacidade laborativa reavaliada no final do primeiro período. O não comparecimento nessa data implica em cancelamento do segundo período.

1.3. No caso de indeferimento, são feitas as anotações de praxe e o servidor é comunicado no ato, sendo expostos os motivos.

1.4. O primeiro dia da Licença corresponderá à data da emissão do atestado, mesmo quando no texto estiver especificada data anterior. O atestado não tem valor retroativo.

1.5. O limite de 24 horas para apresentação do atestado não inclui os sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos.

1.6. O não comparecimento do servidor no prazo de 24 horas, sem a devida justificativa, implicará no indeferimento da Licença no período anterior à sua apresentação ao SSST/ISDF.

1.7. Quando a incapacidade impedir o comparecimento ao SSST/ISDF, o servidor deverá comunicar o fato ao médico, pelo telefone 223-9160 — Ramais 172/191 — dentro do mesmo prazo de 24 horas. De posse dos dados fornecidos por telefone, o médico emitirá a "Comunicação de Licença Médica" em duas vias, e o servidor trará pessoalmente o atestado assim que possível.

1.8. É imprescindível a comunicação por telefone, pois através da informação do Código de Doença (CID), é que o médico autorizará a apresentação do atestado fora do prazo estipulado.

1.9. As licenças referentes a um período de até 30 (trinta) dias, serão concedidas pelo SSST/ISDF; as superiores a 30 (trinta) dias, pela Divisão Assistencial/Secretaria de Administração.

1.10. Ainda que o servidor esteja incapaz por período superior a 30 (trinta) dias, o período inicial será concedido pelo SSST/ISDF.

1.11. Quando o período de incapacidade ultrapassar os 30 (trinta) dias, o exame médico-pericial para complementação da licença será procedido por Junta Médica da Divisão Assistencial/SEA. O servidor deverá comparecer ao Térreo do Anexo do Palácio do Buriti, a partir de 12:30 horas munido do atestado e da "Solicitação de Inspeção Médica" preenchida por sua chefia.

II — REFERENTES À LICENÇA MATERNIDADE

2. A servidora gestante terá direito à licença maternidade, por período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar do término do oitavo mês de gestação (38ª semana).

2.1. A licença será concedida pelo médico do SSST/ISDF após homologação do atestado firmado por médico obstetra, comprovando a idade gestacional. É imprescindível que o atestado seja apresentado ao SSST/ISDF pela própria servidora. Na impossibilidade de comparecer, é necessário requerimento da licença maternidade por escrito, justificando a ausência.

2.2. No caso de prematuridade comprovada do nascimento, a licença terá início a partir do parto.

2.3. Se a servidora, ao atingir a 38ª semana de gestação, estiver em gozo de Licença para Tratamento de Saúde por outro motivo, cessará esta licença e lhe será concedida, pelo SSST/ISDF, a licença maternidade, mesmo na ausência de atestado do médico assistente. Nesta hipótese, a licença maternidade será concedida pelo SSST/ISDF, se a licença anteriormente concedida for inferior a 30 (trinta) dias e pela Divisão Assistencial/SEA, acima de 30 (trinta) dias. Ao final da licença maternidade, se persistir o motivo da licença anteriormente concedida, essa será reiniciada após cumpridas as formalidades exigidas na concessão de licença.

OBSERVAÇÃO: O SSST recomenda à servidora gestante do ISDF a observar a determinação contida na Lei 8.112/90, de afastar-se do serviço na 38ª semana de gestação, (fim do 8º mês) a fim de prevenir futuras complicações ligadas à infecção no parto e puerpério, já que o ambiente do ISDF é insalubre.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 021 DE 04 DE MARÇO DE 1994

DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUENIO), nos termos do artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, os servidores relacionados:

...MATRÍCULA	NOME	%	A PARTIR DE
100099-3	ANTONIA MARIANO DO BONFIM	15	01/02/94
100138-8	EVILMAR GOMES MAGALHÃES	15	01/02/94
100181-7	JOSÉ FÉLIX DA SILVA	14	01/02/94
100283-0	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	15	01/02/94
100332-1	MARIA TORRES DE SALES	11	01/02/94
100333-0	ANTONIA BELARMINO M. OLIVEIRA	11	01/02/94
100334-8	ROSIMEIRE CABRAL DOS ANJOS	11	01/02/94
100372-1	CARLOS DE MORAIS CARDOSO	10	01/02/94
100373-9	JOÃO BRUNO DA COSTA	10	01/02/94
100436-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	18	01/02/94
100518-9	ISAURA DENISE PEETZ PRADO	12	01/02/94
100541-3	LOURENÇO LOPES BARBOSA	09	01/02/94
100548-4	EDILSON LOPES DE MENDONÇA	09	01/02/94

100547-2	MARIA PERPÉTUA NEVES	09	01/02/94
100548-9	OSVALDO FERREIRA DA SILVA	09	01/02/94
100550-2	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	09	01/02/94
100555-3	IEDA VIANA DO VALE	09	01/02/94
100556-1	MARIA DE FATIMA O. ROCHA	09	01/02/94
100731-9	FLORENCIA MARIA N. DE AGUIAR	07	01/02/94
100732-7	AURILÉDA VIEIRA CAVALCANTE	07	01/02/94
200812-2	MARIA IRISMAR N. XIMENES	14	01/02/94
200813-1	TEREZINHA PEREIRA MACIEL	04	01/02/94
200814-9	AURORA PEREIRA VALVERDE	04	01/02/94
200815-7	CARLITA CAMARGO FELIX	04	01/02/94
200818-5	DEUSDEBIT MENDES PINHEIRO	04	01/02/94
200817-3	EDILEUZA ALVES DOS SANTOS	04	01/02/94
200820-3	MARIA ZENILDA P. DOS SANTOS	04	01/02/94
200821-1	ANDREA BATISTA DE OLIVEIRA	04	01/02/94
200822-0	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	04	01/02/94
200823-8	DULCE MARIA DOS S. RUFINO	04	01/02/94
200824-8	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	04	01/02/94
200826-2	MARCKGILEIDE S. S. DE SOUZA	04	01/02/94
200827-1	MARLAITE SILVA DE OLIVEIRA	04	01/02/94
200828-9	JOANA SABINO	04	01/02/94
200836-0	RICARDO REGO PAMPLONA	11	01/02/94
200826-9	GISLENE MARIA RODRIGUES	03	01/02/94

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 026 DE 08 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores, LILA APARECIDA PINHEIRO DE ALVARENGA SALDANHA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 468, AGTON DIAS SANTOS, Analista de Administração Pública, matrícula nº 841 e ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 401, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de proceder processo administrativo referente aos fatos apurados no Processo nº 082.000.048/94, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Conceder a Gratificação por Encargo em Gabinete, ao Servidor SALVADOR RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 30.412-3, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO DE 08 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria-SO, nº 004, de 20 de janeiro de 1994, que delegou atribuições ao Diretor Geral da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, para a prática de atos administrativos conforme publicado no DODF nº 015, de 21.01.94, pág. 08.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ASSUNTO: Autorização de viagem e concessão de diárias.

No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no artigo 53, § Único, inciso IV, do Decreto nº 14.554, de 30/12/92, em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1994, autorizo a viagem e concessão de 1/2 (meia) diária para a servidora abaixo, para comparecimento a reunião com o urbanista Lúcio Costa, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

— IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA, matrícula nº 22.367-0, no valor unitário de CR\$ 33.950,00 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta cruzeiros reais), no valor total de CR\$ 16.975,00 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros reais).

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PROCESSO Nº : 112.003.776/93
UNIDADE : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
NOVACAP
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO : 1992
RESPONSÁVEL(EIS): CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANA E OUTROS

PARECER

Com base no Relatório de Tomada de Contas nº 022/93- DpA/SEFP (fls. 194/202), no voto do Douto Procurador Geral do Distrito Federal, na qualidade de Representante Acionista do Distrito Federal, às fls. 204/205, na aprovação dada pela Assembleia Geral Ordinária da NOVACAP, de 28.04.93, às fls. 206 a 215, no Certificado de Auditoria nº 046/94 DpA/SEFP, às fls. 217/218 nas manifestações da Diretoria do Departamento de Auditoria da SEFP, às fls. 203 e 219, e nos termos do disposto no inciso XV do artigo 147, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprova do pela resolução nº 38/90, concluo pela regularidade da Prestação de Contas dos servidores nominados às fls. 217, respeitadas as ressalvas feitas às fls. 217/218, sem prejuízo da excelsa decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e submeta-se à audiência do Colendo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Em, de março de 1994.

IVELISE M. LONGHI P. SILVA
Secretária de Obras
em exercício

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1994.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar LUIS CARLOS MARTINS, matrícula nº 85.033-0, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Gerência de Material e Serviços Gerais/IPDF, como executor do Contrato celebrado entre este Instituto e a firma APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., durante o exercício de 1994, que tem como objeto a prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas.

Brasília-DF, 09 de março de 1994.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1994.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar MAQUES RODRIGUES BIJOS, matrícula nº 85.034-9, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Material e Serviços Gerais/IPDF, como executor do Contrato celebrado entre este Instituto e a firma TECLAMAQ — Assistência Técnica Especializada Ltda., durante o exercício de 1994, que tem como objeto a prestação de serviço de assistência Técnica em máquinas de escrever e calcular, elétrica e eletrônica.

Brasília-DF, 09 de março de 1994.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1994.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar LUIZ CARLOS MARTINS, matrícula nº 85.033-0, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Gerência de Material e Serviços Gerais/IPDF, como executor do Contrato celebrado entre este Instituto e a firma XEROX DO BRASIL LTDA., durante o exercício de 1994, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de Máquinas Copiadoras.

Brasília-DF, 09 de março de 1994.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988, e o constante do Processo nº 050.002.528/89, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 147, de 22 de julho de 1992,

RESOLVE:

I — Cessar o pagamento de gratificação pela representação de Gabinete, a partir de 09 de fevereiro de 1994, concedida à servidora ANA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.278-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

II — Cessar o pagamento de gratificação pela representação de Gabinete, a partir de 09 de fevereiro de 1994, concedida à servidora CLÁUDIA CARLOS SEIXAS, Agente de Polícia, matrícula nº 34.202-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

III — Conceder gratificação pela representação de Gabinete ao servidor PAULO ROBERTO RIBEIRO DO AMARAL, Agente de Polícia, matrícula nº 31.556-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 09 de fevereiro de 1994.

IV — Conceder gratificação pela representação de Gabinete ao servidor MAURÍCIO ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.282-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 09 de fevereiro de 1994.

V — Cessar o pagamento de gratificação pela representação de Gabinete, a partir de 30 de janeiro de 1994, concedida à servidora GIANE APARECIDA PETROCCHI DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 34.160-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

VI — conceder gratificação pela representação de Gabinete ao servidor ANTONIO MARTINS DE AQUINO, Agente de Polícia, matrícula nº 25.598-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 30 de janeiro de 1994.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, a MANOEL ROMÃO DA SILVA, Matrícula nº 17.453-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.000161/94.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade, — Grau Médio, a partir de 20.12.93, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JOSÉ SOUSA SOBRINHO; Matrícula: 27.264-7

Nome: RICARDO CASTRIOTO LEMOS; Matrícula: 27.198-5

Nome: WALTOIRES REIS DA SILVA; Matrícula: 23.857-0

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida

pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Perito Criminal, 1ª Classe, Padrão III, a RIALDO CAMARGO REZENDE, matrícula nº 23.841-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "c", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, a WAGNER BARBOSA DE SANTANA, Matrícula nº 20.737-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a EVERARDO SALES CORREIA, Matrícula nº 20.995-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a FERNANDO JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 20.906-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ANTÔNIO PEDRO DA SILVA FILHO, Matrícula nº 20.984-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, a ANTONIO EVARISTO DA SILVA, Matrícula nº 07.336-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 06.404-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida

pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a SEVERINO CAVALCANTE DE MELO, matrícula nº 20.298-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo, 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 06.305-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.000192/94,

RESOLVE:

I — Conceder Adicional de Insalubridade, — Grau Médio, a partir de 07.02.94, ao servidor ANTÔNIO HÉLIO MARÇAL, matrícula nº 30.653-3.

II — Conceder Adicional de Insalubridade — Grau Médio, a partir de 21.02.94, ao servidor ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 18.697-X.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "d", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar SYLMA MONTEIRO DE ARAÚJO, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 26.662-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Assessoria de Comunicação Social/GAB, Código DFG-11, por motivo de vacância, a partir de 21 de fevereiro de 1994.

Dispensar SYLMA MONTEIRO DE ARAÚJO, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 26.662-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pela Assessoria de Comunicação Social/GAB, Código DFG-11, a partir de 09 de março de 1994.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 89 do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE

I — Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 1.466,93 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e noventa e três centavos), no total de CR\$ 2.933,86 (dois mil, novecentos e trinta e três cruzeiros reais e oitenta e seis centavos), ao servidor GERSON PAULO DOURADO BARRETO, Agente de Polícia, matrícula nº 23.419-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Niquelândia-GO no período de 04 a 06.08.93, para fazer recambiamento de Elcival Neres de Oliveira, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

II — Conceder 06 (seis) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 2.053,70 (dois mil, cinquenta e três cruzeiros reais e setenta centavos), no total de CR\$ 12.322,20 (doze mil, trezentos e vinte e dois cruzeiros reais e vinte centavos), ao servidor ROBERTO PIMENTEL DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.818-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 09 a 15.08.93, para cumprimento de Cartas Precatórias e Mandados de Prisão, Inqueritos nºs 03/91 e 031/93-DH, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

III — Conceder 06 (seis) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 2.053,70 (dois mil, cinquenta e três cruzeiros reais e setenta centavos), no total de CR\$ 12.322,20 (doze mil, trezentos e vinte e dois cruzeiros reais e vinte centavos), ao servidor EDIMUNDO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELO FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 25.583-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 09 a 15.08.93, para cumprimento de Cartas Precatórias e Mandados de Prisão, Inqueritos nºs 03/91 e 031/93-DH, sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

IV — Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 1.466,93 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e noventa e três centavos), no total de CR\$ 3.667,33 (três mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros reais e trinta e três centavos), ao servidor ANTÔNIO MORAIS, Agente de Polícia, matrícula nº 34.177-0 do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Aracaju-SE, no período de 10 a 12.08.93, para fazer recambiamento do preso Henrique Rogério Pereira Brito, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

V — Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 1.466,93 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e noventa e três centavos), no total de CR\$ 4.400,79 (quatro mil, quatrocentos cruzeiros reais e setenta e nove centavos), ao servidor EDSON JOSÉ ALVES, Agente de Polícia, matrícula nº 36.702-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Catalão, Ipameri-GO, no período de 12 a 15.08.93, para cumprir mandado de prisão de Ricardo Ferreira da Silva, sendo proponente a Delegacia de Falsificações e Defraldações.

VI — Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 1.466,93 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e noventa e três centavos), no total de CR\$ 4.400,79 (quatro mil, quatrocentos cruzeiros reais e setenta e nove centavos), ao servidor IRAN LIMA ARAÚJO FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 35.346-9, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Catalão, Ipameri-GO, no período de 12 a 15.08.93, para cumprir mandado de prisão de Ricardo Ferreira da Silva, sendo proponente a Delegacia de Falsificações e Defraldações.

VII — Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 1.466,93 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e noventa e três centavos), no total de CR\$ 4.400,79 (quatro mil, quatrocentos cruzeiros reais e setenta e nove centavos), ao servidor CELSO WAGNER LIMA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.234-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Catalão, Ipameri-GO, no período de 12 a 15.08.93, para cumprir mandado de prisão de Ricardo Ferreira da Silva, sendo proponente a Delegacia de Falsificações e Defraldações.

VIII — Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 1.466,93 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e noventa e três centavos), no total de CR\$ 4.400,79 (quatro mil, quatrocentos cruzeiros reais e setenta e nove centavos), ao servidor ADENILSON AZEVEDO SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.142-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Catalão, Ipameri-GO, no período de 12 a 15.08.93, para cumprir mandado de prisão de Ricardo Ferreira da Silva, sendo proponente a Delegacia de Falsificações e Defraldações.

IX — Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 1.466,93 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e noventa e três centavos), no total de CR\$ 4.400,79 (quatro mil, quatrocentos cruzeiros reais e setenta e nove centavos), ao servidor ISMAEL FIRMINO SOARES, Agente de Polícia, matrícula nº 25.567-X, do Quadro de Pes-

soal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Catalão, Ipameri-GO, no período de 12 a 15.08.93, para cumprir mandado de prisão de Ricardo Ferreira da Silva, sendo proponente a Delegacia de Falsificações e Defraldações.

X - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 1.466,93 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e noventa e três centavos), no total de CR\$ 4.400,79 (quatro mil, quatrocentos cruzeiros reais e setenta e nove centavos), ao servidor WELLINGTON GOMES DA LUZ, Agente de Polícia, matrícula nº 31.512-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Catalão, Ipameri-GO, no período de 12 a 15.08.93, para cumprir mandado de prisão de Ricardo Ferreira da Silva, sendo proponente a Delegacia de Falsificações e Defraldações.

XI - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 1.821,15 (hum mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros reais e quinze centavos), no total de CR\$ 5.463,45 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e três cruzeiros reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor HAMILTON ARRUDA CAMPOS, Agente de Polícia, matrícula nº 27.630-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Catalão, Ipameri-GO, no período de 12 a 15.08.93, para cumprir mandado de prisão de Ricardo Ferreira da Silva, sendo proponente a Delegacia de Falsificações e Defraldações.

XII - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 1.466,93 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e noventa e três centavos), no total de CR\$ 7.334,65 (sete mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos), ao servidor AGUINALDO FRANCISCO DAMASCENO EXPÍNDOLA, Agente de Polícia, matrícula nº 25.462-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Januária-MG, no período de 11 a 16.08.93, para efetuarem a prisão de Celso Gonçalves de Oliveira, sendo proponente a 11ª Delegacia Policial.

XIII - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 1.466,93 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e noventa e três centavos), no total de CR\$ 7.334,65 (sete mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos), ao servidor ERNESTO LEITE JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 19.553-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Januária-MG, no período de 11 a 16.08.93, para efetuarem a prisão de Celso Gonçalves de Oliveira, sendo proponente a 11ª Delegacia Policial.

XIV - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 1.466,93 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e noventa e três centavos), no total de CR\$ 7.334,65 (sete mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos), ao servidor LUIZ CARLOS DOMINGUES, Agente de Polícia, matrícula nº 35.497-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Januária-MG, no período de 11 a 16.08.93, para efetuarem a prisão de Celso Gonçalves de Oliveira, sendo proponente a 11ª Delegacia Policial.

XV - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 2.053,70 (dois mil, cinquenta e três cruzeiros reais e setenta centavos), no total de CR\$ 6.161,10 (seis mil, cento e sessenta e um cruzeiros reais e dez centavos), ao servidor JOSÉ GERALDO DE CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula nº 27.775-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 16 a 19.08.93, para fazer recambiamento do preso Francisco Carlos S. Bezerra, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

XVI - Conceder 01 (uma) diária de viagem no valor unitário de CR\$ 1.821,15 (hum mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros reais e quinze centavos), no total de CR\$ 1.821,15 (hum mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros reais e quinze centavos), à servidora NILVANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 23.800-7, do Quadro de Pessoal do DF, a qual se deslocou desta capital com destino a Padre Bernardo-GO, no período de 16 a 17.08.93, para efetuar a Sindicância nº 002/93-DAG, sendo proponente a Divisão Financeira/DAG.

XVII - Conceder 01 (uma) diária de viagem no valor unitário de CR\$ 1.466,93 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e noventa e três centavos), no total de CR\$ 1.466,93 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e noventa e três centavos), ao servidor AUGUSTO CÉSAR PAZ DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.064-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Luziânia, Padre Bernardo-GO, no período de 16 a 17.08.93, (Sindicância nº 002/93 - depoimento), sendo proponente a Divisão de Pessoal/DAG.

XVIII - Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 1.466,93 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e noventa e três centavos), no total de CR\$ 2.933,86 (dois mil, novecentos e trinta e três cruzeiros reais e oitenta e seis centavos), ao servidor JALON SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 36.248-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Paracatu-MG, no período de 16 a 18.08.93, para fazer recambiamento de presos, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

XIX - Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 1.466,93 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e noventa e três centavos), no total de CR\$ 2.933,86 (dois mil, novecentos e trinta e três cruzeiros reais e oitenta e seis centavos), ao servidor JOÃO NETO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.494-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Paracatu-MG, no período de 16 a 18.08.93, para fa-

zer recambiamento de presos, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

XX - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 2.053,70 (dois mil, cinquenta e três cruzeiros reais e setenta centavos), no total de 6.161,10 (seis mil, cento e sessenta e um cruzeiros reais e dez centavos), ao servidor JOSÉ ANGELO FERREIRA NETO, Agente de Polícia, matrícula nº 35.859-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 16 a 19.08.93, para fazer recambiamento do preso Francisco Carlos S. Bezerra, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

XXI - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 1.821,15 (hum mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros reais e quinze centavos), no total de CR\$ 8.195,18 (oito mil, cento e noventa e cinco cruzeiros reais e dezoito centavos), ao servidor LUIZ ANTÔNIO DE BESSA E SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 22.982-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Itabuna-BA, no período de 23 a 27.08.93, para fazer recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

XXII - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 1.466,93 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e noventa e três centavos), no total de CR\$ 6.601,19 (seis mil, seiscentos e um cruzeiros reais e dezenove centavos), ao servidor JALON SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 36.248-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Itabuna-BA, no período de 23 a 27.08.93, para fazer recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

XXIII - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 1.466,93 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e noventa e três centavos), no total de CR\$ 4.400,79 (quatro mil, quatrocentos cruzeiros reais e setenta e nove centavos), ao servidor ELIEL BENTO COSTA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.635-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Uruana-GO, no período de 24 a 27.08.93, para fazer localização e apreensão de menor infrator, sendo proponente a 12ª Delegacia Policial.

XXIV - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 1.466,93 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e noventa e três centavos), no total de CR\$ 4.400,79 (quatro mil, quatrocentos cruzeiros reais e setenta e nove centavos), ao servidor JOÃO CAMÉLO TIMBÓ JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 23.539-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a Uruana-GO, no período de 24 a 27.08.93, para localização e apreensão de menor infrator, sendo proponente a Delegacia da Criança e do Adolescente.

XXV - Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de CR\$ 1.466,93 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e noventa e três centavos), no total de CR\$ 8.068,12 (oito mil, sessenta e oito cruzeiros reais e doze centavos), ao servidor RONALDO MENDES FIGUEIREDO, Agente de Polícia, matrícula nº 31.492-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a João Pessoa-PB, no período de 25 a 30.08.93, para dar cumprimento a mandado de prisão contra Romério Nunes de Souza, sendo proponente a 11ª Delegacia Policial.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93,

RESOLVE:

DISPENSAR a Perita Criminal MARIA INÊS OLIVEIRA AGUIAR BARBOSA, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 23.686-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, Código DF-05, de Chefe de Seção de Crimes contra o Patrimônio-DPE/IC/CPT/PCDF, a partir de 01.03.94.

DESIGNAR a Perita Criminal MARIA INÊS OLIVEIRA AGUIAR BARBOSA, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 23.686-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DF-05, de Assistente da Divisão de Perícias Externas-IC/CPT/PCDF/PCDF, a partir de 01.03.94.

DESIGNAR o Perito Criminal GILBERTO SHIMOKOMAKI, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 27.676-6 do Quadro de Pessoal do Distri-

to Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DF-05, de Chefe da Seção de Crimes contra o Patrimônio da DPE/IC/CPT/PCDF, a partir de 01.03.94.

DISPENSAR o Perito Criminal GILBERTO SHIMOKOMAKI, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 27.676-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, Código DF-05, de Assistente da Divisão de Perícias Externas — IC/CPT/PCDF, a partir de 01.03.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a Escrivã de Polícia TEREZINHA BATISTA LIMA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 22.957-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, Código DF-02, de Chefe do Cartório da DCDP/CPE/PCDF, a partir de 23.02.94.

DISPENSAR, a pedido, o Perito Médico Legista EDWILSON JORGE DA SILVA COSTA, Primeira Classe, Padrão III, matrícula 26.823-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, Código DF-05, de Chefe da Seção de Perícias no Vivo — DPML/IML/CPT/PCDF, a partir de 09.02.94.

DESIGNAR o Perito Médico Legista ALUISIO TRINDADE FILHO, Primeira Classe, Padrão V, matrícula 23.652-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DF-05, de Chefe da Seção de Perícias no Vivo — DPML/IML/CPT/PCDF, a partir de 09.02.94.

DESIGNAR o Perito Médico Legista EDWILSON JORGE DA SILVA COSTA, Primeira Classe, Padrão III, matrícula 26.823-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DF-05, de Chefe da Seção de Toxicologia e Análises Clínicas — DPML/IML/CPT/PCDF, a partir de 09.02.94.

DISPENSAR o Perito Médico Legista RICARDO MECHICA MIGUEL, Classe Especial, Padrão I, matrícula 21.055-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão Código DF-05, de Chefe da Seção de Toxicologia e Análises Clínicas — DPML/IML/CPT/PCDF, a partir de 09.02.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "b" da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DISPENSAR o Delegado de Polícia AGNALDO SIQUEIRA LIMA, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 25.452-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em Comissão, Código DF-11, de Delegado-Chefe da 4ª Delegacia Policial — CPC/PCDF, a partir de 07.03.94.

DISPENSAR o Delegado de Polícia LÁZARO DUART DE MORAES, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.056-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em Comissão, Código

DF-12, de Coordenador da Coordenação de Polícia Circunscrição PCDF, a partir de 01.03.94.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.013-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em Comissão, Código DF-11, de Delegado-Chefe Delegacia de Falsificações e Defraudações-CPE/PCDF, a partir de 07.03.94.

DESIGNAR o Delegado de Polícia CARLOS ROBERTO DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.103-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em Comissão, Código DF-11, de Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Policial — CPC/PCDF, a partir de 07.03.94.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANTONIO COELHO SAMPAIO, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 34.902-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, código DF-11, de Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Policial — CPC/PCDF, a partir de 07.03.94.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUIZ JULIÃO RIBEIRO, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 32.467-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em Comissão, Código DF-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Homicídios-CPE/PCDF, a partir de 07.03.94.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOSÉ BATISTA LIMA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 18.850-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em Comissão, Código DF-12, de Coordenador da Coordenação de Polícia Circunscrição-PCDF, a partir de 07.03.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "b" da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DISPENSAR o Agente de Polícia AMARILDO VALÉRIO DE PAULA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.450-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, Código DF-10, de Chefe do Posto Policial nº 19 da 15ª DP/CPC/PCDF, a partir de 07.03.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar a servidora VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS SARAIVA — matrícula nº 90.042-7, Chefe de Gabinete da Superintendência, para substituir BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 09 a 11 de março de 1994, por motivo de viagem a serviço do titular.

CESAR BAIOCCHI

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1994

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 98 do Decreto nº 15.400, LUCIA MARIA DAMASCENO FERNANDES matr. 32.046-3, Assistente da Gerência Cultural e Técnica, como responsável pela prestação de contas dos vales-transporte do Arquivo Público do Distrito Federal a partir de 18/02/94.

VANIA MARIA MOREIRA CALDAS SARAIVA

Substituta

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, ADÃO MOURA DA CRUZ, matrícula nº 39.120-4, Auxiliar de Adm. Pública, para substituir JOSÉ ROSENO DE SOUSA, matrícula nº 38.991-9, Encarregado de Manut. e Reparos de Serviços de Apoio Operacional de Divisão de Geração de Eventos, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04.04.94 à 23.04.94.

MARIA EULALIA FRANCO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, NOEME DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 39.134-4, Auxiliar de Adm. Pública, para substituir IRANI ROSA DA SILVA GAMA, matrícula nº 30.849-8, Encarregado DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares do titular, no período 21.02.94 a 12.03.94.

MARIA EULALIA FRANCO

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 520 de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar as funcionárias MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA, Assessor Deptº Captação Geração de Eventos, matr. nº 39.104-2, IRAMI LUNA DE CASTRO, Chefe do Serviço de Pessoal, matrícula nº 39.103-4, VILMA LILIANE MENDES DA SILVA SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.150-6, LISETTE REY CARNEIRO, Chefe da Assessoria de Relações Públicas, matrícula nº 39.219-7 e MARIA DO CARMO SILVA PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.149-2, para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Apuração de MÉRITO, dos funcionários dessa Secretaria, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e art. 10.

MARIA EULÁLIA FRANCO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA JOSÉ CEZAR DA SILVA, matrícula nº 39.131-X, Auxiliar de Adm. Pública, para substituir GENI RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 39.013-5, Encarregado do Serv. Administrativo, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02.03.94 à 31.03.94.

MARIA EULALIA FRANCO

Processo nº: 210.000107/94

Assunto: Reconhecimento de Dívida

Interessado: AM ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 79 e 80, do Decreto nº 15.400, e de acordo com o que estabelece o item II, do artigo 39, combinado com o item I do artigo 38, do citado diploma legal, determino a emissão de Nota de Empenho e o respectivo pagamento em favor do interessado, no valor de CR\$ 4.484,59 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e cinquenta e nove centavos), à conta do subelemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercício Anteriores, da atividade 2323-0001 do Orçamento da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para as providências de praxe.

Brasília, 28 de fevereiro de 1994

MARIA EULÁLIA FRANCO

Secretária de Turismo

Processo nº: 210.000300/93

Interessado: XEROX DO BRASIL LTDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 79 e 80, do Decreto nº 15.400, e de acordo com o que estabelece o item II, do artigo 39, combinado com o item I do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento em favor do interessado, no valor de CR\$ 1.045.675,71 (um milhão quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco cruzeiros reais e setenta e um centavos), à conta do subelemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercício Anteriores, da atividade 2323-0001 do Orçamento da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe a DAG para as providências de praxe.

Brasília, 03 de março de 1994

MARIA EULÁLIA FRANCO

Secretária de Turismo

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 40 de 01/03/94)

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

PROCESSO: 020.000.130/92

INTERESSADA: SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO

MATRÍCULA: 24.755-3

DESPACHO: Defiro mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-05, a partir de 08.03.94, referente a 3ª parcela, totalizando assim 3/5 da Representação Mensal do DFG-05.

Brasília, 08 de março de 1994

CLARA MARIA DO NASCIMENTO

Divisão de Administração Geral

Diretora

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº 2555/93

Interessado: NEWCO DO BRASIL — Equipamentos e Serviços LTDA.
Assunto: prestação de serviços de locação de máquina franqueadora postal

AUTORIZO a realização da despesa, com base no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21.06.93;

RATIFICO, nos termos do artigo 26, do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação, e

DETERMINO a emissão de nota de empenho, no valor estimativo de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais), em favor da NEWCO DO BRASIL — Equipamentos e Serviços Ltda.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração para as providências.

Brasília-DF, em 09 de março de 1994

MARLI VINHADELI

Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 072.000.016/93. TERMO ADITIVO Nº 001/94 AO CONTRATO Nº 003/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E SAID JORGE SAAD. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CASA nº 436 — 1º ANDAR, RUA JOÃO MOREIRA — FORMOSA/GO). VIGÊNCIA: 1.03.94 A 31.12.94. VALOR: CR\$ 100.000,00 mensais, com reajuste trimestral. FONTE DE RECURSOS: 000/GDF. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.36. DATA DE ASSINATURA: 1º. 03.94.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.002/94. CONTRATO Nº: 008/94. CONTRATANTES: EMATER/DF E A EMPRESA CVP — COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. OBJETO: PRESTAR INTEGRALMENTE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DA LINHA FIAT, DA EMATER/DF E DE SUA CONGÊNERE, EMATER/GO. VIGÊNCIA: 1º. 03.94 A 31.12.94. VALOR: CR\$ 14.000,00, POR HORA TRABALHADA, PARA PAGAMENTO MENSAL, CONTRA APRESENTAÇÃO DE FATURAS CORRESPONDENTES E DEMAIS COMPROVANTES. FONTE DE RECURSOS: 000/GDF, 050-ATER E 062-CONVÊNIOS. ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.4.90.30 E 3.4.90.39 DATA DE ASSINATURA: 1º. 03.94.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.003/94. CONTRATO Nº: 009/94. CONTRATANTES: EMATER/DF E A FIRMA INDIVIDUAL NILVA FRANCISCO DE OLIVEIRA. OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SEÇÃO DE CONTABILIDADE DA EMATER/DF, NA ELABORAÇÃO DE CONSULTORIA INDEPENDENTE, OBJETIVANDO A ANÁLISE CONTÁBIL DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 1993. VALOR: CR\$ 4.200.000,00, COM PAGAMENTO DE 50% NA CONCLUSÃO DE METADE DA ETAPA CUMPRIDA, SENDO EXIGÍVEL O SALDO CORRESPONDENTE NO TÉRMINO DOS SERVIÇOS OBJETO DA AVENÇA. VIGÊNCIA: 22.02.94 A 31.03.94. FONTE DE RECURSOS: 000/GDF. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203. DATA DE ASSINATURA: 22.02.94

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 2567. Nº DO PROCESSO: 092.006186/91. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: fica acrescida ao valor original a quantia de CR\$ 1.759.479,48 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/3/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. — HONÓRIO PEREIRA DE CARVALHO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 2568. Nº DO PROCESSO: 092.006186/91. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de CR\$ 550.096,44 (quinhentos e cinquenta mil, noventa e seis cruzeiros reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/3/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA — OSWALDO PEDRO FRANCO.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 004/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de produtos derivados de Petróleo pela Contratada à FUNDAÇÃO, conforme discriminação e quantitativos constantes na Cláusula Primeira dos referido Contrato. VALOR: Estimativo Mensal CR\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), reajustado de acordo com o índice e Tabela fixada pelo Departamento Nacional de Combustíveis/MF, para os combustíveis, sendo que os lubrificantes e graxas serão reajustados de acordo com base na Estrutura de Preços da Petrobrás Distribuidora S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001. FONTE: 0500000000. N.E.Nº: 00084/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da publicação de seu extrato no DODF e perdurará até 31 de dezembro de 1994, podendo ser estendido pelo exercício orçamentário seguinte, a juízo exclusivo da Fundação. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/93-SEA, Processo nº 032-000128/93-SEA. DATA DE ASSINATURA: 28/02/94. PELA FUNDAÇÃO: DEPUTADO JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA TOMÉ. TESTEMUNHAS: LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Convênio nº 004/94. CONVENIENTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA-CEUB. OBJETO: Regulamentar as rela-

ções entre a Fundação e CEUB, para fins de desenvolvimento conjunto de Curso de Administração de unidades Básicas de Saúde a nível de Especialização para os servidores da FUNDAÇÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO: DATA DE ASSINATURA: 01/03/94. PELA FHDF: DEPUTADO JOFRAN FREJAT. PELO CEUB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: CONTRATO N°: 006/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em equipamentos de propriedade da Fundação discriminados na Cláusula Primeira do Contrato. VALOR: Mensal CR\$ 92.000,00 (noventa e dois mil cruzeiros reais), ao preço básico de novembro/93, reajustado de acordo com a portaria Conjunta SEPLAN/SEF n° 087/91 e Lei n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001. FONTE: 050000000. N.E.N°: 00533/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da Publicação de seu extrato no DODF e perdurará até 31 de dezembro de 1994, podendo ser estendido pelo exercício orçamentário seguinte, a juízo exclusivo da Fundação. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preços n° 399/93, Processo n° 061-000371/93-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 08/03/94. PELA FUNDAÇÃO: DEPUTADO JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: DIOMAR DE OLIVEIRA SOUSA. TESTEMUNHAS: LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: CONTRATO N° 007/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CODIR - INDÚSTRIA-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em equipamentos de propriedade da Fundação discriminados no Anexo I do referido contrato. VALOR: Mensal CR\$ 545.232,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois cruzeiros reais), ao preço básico de janeiro/94, reajustado de acordo com a portaria Conjunta SEPLAN/SEF n° 087/91 e Lei n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001. FONTE: 050000000. N.E. N°: 00406/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da Publicação de seu extrato no DODF e perdurará até 31 de dezembro de 1994, podendo ser estendido pelo exercício orçamentário seguinte, a juízo exclusivo da Fundação. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 443/93, Processo n° 061-006234/93. DATA DE ASSINATURA: 08/03/94. PELA FUNDAÇÃO: DEPUTADO JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: EDNA MARIA COPATTI FRAGA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: CONTRATO N° 008/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma VETON ELETROMEDICINA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em equipamentos de propriedade da Fundação discriminados no Anexo I do referido contrato. VALOR: Mensal CR\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos

mil cruzeiros reais), ao preço básico de janeiro/94, reajustado de acordo com a portaria Conjunta SEPLAN/SEF n° 087/91 e Lei n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001. FONTE: 050000000. N.E. N°: 00532/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da Publicação de seu extrato no DODF e perdurará até 31 de dezembro de 1994, podendo ser estendido pelo exercício orçamentário seguinte, a juízo exclusivo da Fundação. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no 038/94, Processo n° 061-007853/93. DATA DE ASSINATURA: 08/03/94. PELA FUNDAÇÃO: DEPUTADO JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: WELLINGTON VIDAL CORRÊA. TESTEMUNHAS: LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: CONTRATO N° 009/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma REI-MAQ - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em equipamentos de propriedade da Fundação discriminados no Anexo I do referido contrato. VALOR: Mensal CR\$ 184.600,00 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros reais), ao preço básico de outubro/93, reajustado de acordo com a portaria Conjunta SEPLAN/SEF n° 087/91 e Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001. FONTE: 050000000. N.E. N°: 00401/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da Publicação de seu extrato no DODF e perdurará até 31 de dezembro de 1994, podendo ser estendido pelo exercício orçamentário seguinte, a juízo exclusivo da Fundação. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite n° 442/93, Processo n° 061-002439/93-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 09/03/94. PELA FUNDAÇÃO: DEPUTADO JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: RAIMUNDO ALVES BEZERRA. TESTEMUNHAS: LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO/FHDF
CHEFE

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL-NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

N° DO PROCESSO: 112.008.224/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "C" - 518/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da conclusão do Ginásio de Esportes de Sobradinho-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CARNEIRO ANTÔNIO ENGENHARIA LTDA. PRAZO: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 02.03.94 DATA DA ASSINATURA: 01.03.94. PELA CONTRATADA: JOSÉ AERCIO SOUZA CARNEIRO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.000.575/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "B" 603/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-03 - pavimentação asfáltica na QNP-12, Conjuntos S, T, U, V; QNP-26 e QNP-30, na Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC-CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. VALOR: Fica acrescentado ao contrato principal, n° 603/93, a importância da CR\$ 2.923.586,56 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros reais e cinquenta centavos).

vos), e aprova a proposta da mesma no valor unitário de CR\$ 17.249,38 (dezessete mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros reais e trinta e oito centavos), para execução dos serviços de levantamento e rebaixamento de aduelas, fornecimento e colocação de tampões de ferro fundido nas vias que estão sendo pavimentadas, RECURSOS: As despesas do presente contrato correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1363/94, emitida em 11.02.94. DATA ASSINATURA: 23.02.94. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL-NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.007.127/92. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "E" - 645/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-05 — pavimentação asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, passeios e meios-fios, em diversas Quadra da Cidade-Satélite do Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA OAS LTDA. PRAZO: fica prorrogado o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 25.02.94. DATA DA ASSINATURA: 25.02.94. PELA CONTRATADA: JORGE ANTONIO CARVALHO LIMA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. testemunhas: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA**

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/89

PROCESSO: 101.000.313/90. PARTES: FSSDF X ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DA CEILÂNDIA — AEC. OBJETO: 1 — a) reajustar o valor do "per capita" diário para 0,09 da UPDF mensal, a vigorar durante o exercício de 1994; b) suplementar recursos no valor de CR\$ 2.530.408,48 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e oito cruzeiros reais e quarenta e oito centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio no presente exercício. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR\$ 67.399.954,47 (sessenta e sete milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor estimado do Convênio, para este exercício, de CR\$ 69.930.362,95 (sessenta e nove milhões, novecentos e trinta mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros reais e noventa e cinco centavos), correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.110-0002. NOTA DE EMPENHO: 164/94. ELEMENTO DE DESPESA: 345043. FONTE: 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30/12/93. ASSINATURA: 01.03.94. VIGÊNCIA: 31.12.94. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. P/FUNDAÇÃO: MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES. P/ENTIDADE: DÍVINO TEIXEIRA DE FARIA. Em 02.03.94.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA**

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/89

PROCESSO: 101.000.303/90 PARTES: FSSDF X CRECHE MEDALHA MILAGROSA OBJETO 1 — a) reajustar o valor do "per capita" diário para 0,06 da UPDF mensal, a vigorar durante o exercício de 1994; b) suplementar recursos no valor de CR\$ 10.697.635,00 (dez milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros reais), para suprir despesas com o objeto do Convênio no presente exercício. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR\$ 284.942.181,93 (duzentos e oitenta e quatro milhões, novecen-

tos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e um cruzeiros reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor estimado do Convênio para este exercício, de CR\$ 295.639.816,93 (duzentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros reais e noventa e três centavos), correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.118-0001, NOTA DE EMPENHO 125/94 ELEMENTO DE DESPESA: 345043 FONTE: 000 GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30/12/93. ASSINATURA: 01.03.94 VIGÊNCIA: 31/12/94. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO P/FUNDAÇÃO MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ENTIDADE Irmã MAGNA APARECIDA FERREIRA. Em 01.03.94.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

**OBRAS SOCIAIS FRATERNIDADE DE MARIA
EXTRATO DO ESTATUTO**

As Obras Sociais Fraternidade de Maria, é uma associação civil vil, filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 08 de maio de 1988, com sede à QE 38, Área Especial nº 06, Guarã II, Brasília-DF, onde tem sede e foro, e o centro de reabilitação de dependentes químicos denominado "Colônia dos Miosótis", situada no município de Luziânia - Q. 3 Lote 16, Goiás. As Obras Sociais Fraternidade de Maria, ou simplesmente Fraternidade de Maria, tem por objetivo a prática da caridade moral, material e espiritual de quem a procure, sem discriminação de pessoas, raça, credo político ou religioso. Como instrumento de seus objetivos, terá sob sua responsabilidade a criação, manutenção e administração de centro de reabilitação de dependência química, cursos profissionalizantes, oficina de produção e creche para excepcionais. A Fraternidade de Maria, de acordo com suas finalidades e dentro dos limites de suas responsabilidades, não recusará nenhuma categoria de assistidos, obedecendo as normas e exigências do Regimento Interno, para os fins a que se propõe, recebendo também, assistidos sob responsabilidade financeira dos pais ou responsáveis, ou ainda de órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal ou de outras instituições congêneres. A duração das Obras Sociais Fraternidade de Maria, será por tempo indeterminado.

Replicado por haver saído com incorreção do DODF de 10.03.94 pag. 72.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

DESCONSIDERAR as publicações dos extratos do 2º Aditivo ao Contrato 2540 e 2º Aditivo ao Contrato 2907, veiculadas no DODF de 09/3/94, página 31.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.000.222/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "C"-598/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da construção de uma passarela no Núcleo Bandeirante-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma POLÍGONO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 26.02.94. DATA DA ASSINATURA: 25.02.94. PELA CONTRATADA: JUVENAL BATISTA AMARAL. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: Ratto Propaganda Ltda. PROCESSO Nº: 114.000.152/93-SO/NOVACAP-METRÔ/DF - Concorrência Pública nº 01/92-GDF. ESPÉCIE: Termo Aditivo "J" ao Contrato nº 009/93/MC/NOVACAP. OBJETO: Suplementação de recursos previstos na cláusula segunda do instrumento principal destinados à cobertura dos serviços previstos na Cláusula Primeira do contrato citado. VALOR: Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros reais) RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 20.05.91 e conforme Nota de Empenho nº 16911634/94 de 01.03.94. DATA DA ASSINATURA: 04.03.94. PRAZO: XXX. PARTES: PELA CONTRATANTE: JOSÉ GASPARE DE SOUZA e CAIRO RAMOS. PELA CONTRATADA: LUIZ ANTUNES DE SOUZA. TESTEMUNHAS: Valéria Figueiredo Ramos e Brailita Monteiro dos Santos Fávero.

CETEST BRASILIA S/A CONDICIONAMENTO DE AR

C.G.C. No. 24.887.457/0001-28

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 1994.

LOCAL: Na sede da Subsidiária Integral, em Brasília-DF, no Setor Comercial SCRN 708/709 - Bloco G - Loja 10 Parte - Asa Norte, sob a presidência de ARNAUD DE BALTAR RIQUET e Secretária KATIA MARIA BOTELHO RIQUET. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** A totalidade do capital social, dispensada a publicação de editais, face ao disposto no artigo 124 inc. 4 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **ORDEN DO DIA:** a) Elevação do Capital Social mediante a capitalização parcial da reserva Especial de Capital por correção monetária; b) Alteração do "Caput" do artigo 4 do Estatuto Social; **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:** a) Aprovação da elevação do Capital Social de CR\$ 3.258.326,49 (Treis milhões duzentos cinquenta e oito mil trezentos vinte e seis Cruzeiros Reais quarenta e nove centavos) para CR\$ 64.000.000,00 (Sessenta e quatro milhões de Cruzeiros Reais), mediante utilização parcial da reserva Especial de Capital, alterando-se o "Caput" do artigo 4 do Estatuto Social; b) Em decorrência desta elevação do Capital Social, o "Caput" do artigo 4 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 4: O Capital Social é de CR\$ 64.000.000,00 (Sessenta e quatro milhões de Cruzeiros Reais), divididos em 64.000.000 (sessenta e quatro milhões) de ações ordinárias no valor de CR\$ 1,00 (Hum cruzeiro real) cada uma, na forma nominativa. **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Toda a matéria constante da Ordem do Dia foi aprovada pela totalidade dos acionistas presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos, não sendo ouvido o Conselho Fiscal por se tratar de Órgão de funcionamento não permanente, cuja instalação não foi solicitada. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** Esgotada a Ordem do Dia, foi lavrada a presente Ata, com a observância do disposto no inc. 1 do Artigo 130 da Lei 6.404/76. Distrito Federal, 12 de Janeiro de 1994. aa) ARNAUD DE BALTAR RIQUET, Presidente; KATIA MARIA BOTELHO RIQUET, Secretária. aa) ELETROFRIAR CONDICIONAMENTO DE AR LTDA, neste ato representada por seu diretor ARNAUD DE BALTAR RIQUET.

ARNAUD DE BALTAR RIQUET-Diretor; KATIA MARIA BOTELHO RIQUET-Secretária.

(DAR - CR\$ 31.233,82)

SOCIEDADE ESPORTIVA CEILÂNDIA

EXTRATO DA ATA

Aos 10 dias de março de 1994, foi realizada Assembleia geral, com participação de todos os Diretores e sócios para alteração da razão social da Associação, que de SOCIEDADE / ESPORTIVA E RECREATIVA L'NORTE, passa a ser SOCIEDADE ESPORTIVA CEILÂNDIA - Art. 1º dos Estatutos, com acréscimo de § único com a seguinte redação: O clube terá em sua insígnia a cabeça de um dragão ao centro envolvido por duas bolas e uma coroa simbolizando a caixa d'água na cabeça do mesmo, de senhada em vermelho e azul com fundo branco, cores oficiais do clube, com alteração também nos artigos 26º e 48º que passa para quatro anos (quadrienalmente) aprovado por unanimidade. MANOEL DA SILVA SANTOS - PRESIDENTE.

(DAR - CR\$ 11.601,13)

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RECANTO DAS EMAS-ACIRE-DF
EXTRATO DO ESTATUTO

Aos cinco dias do mês de março de 1994, no Salão Comunitário Residencial do Recanto das Emas, Quadra 02, Conjunto 02, Lote 04 - Recanto das Emas, em Assembleia Geral, devidamente noticiada e publicada no Jornal de Brasília do dia 19/02/94, foi constituída a Associação Comercial e Industrial do Recanto das Emas-ACIRE, com sede e administração na Qd. 105, Conjunto 02, Lote 04-Recanto das Emas-DF e foro no Distrito Federal sob a forma de Sociedade Civil sem fins lucrativos e prazo de duração indeterminado com objetivo de defesa e da representação da categoria e contribuir e participar com sociedade. Onde os sócios não respondem, nem subsidiariamente, pela obrigações contraiadas em nome da entidade, constituída com patrimônio de CR\$100.000,00 (cem mil cruzeiros reais). Em caso de dissolução o patrimônio terá a destinação que a Assembleia-Geral determinar, podendo o Estatuto ser reformado obedecendo as normas do Estatuto em vigor, a Associação será representada em juízo ou fora dele por seu Presidente, individualmente ou em conjunto com outro Diretor, a mesma será regida pelo presente Estatuto e terá como sigla ACIRE-DF. Brasília-DF, 10 de março de 1994. (a) JOSE RAIMUNDO LOPES DE SOUZA - Presidente.

(DAR - CR\$ 10.708,74)

EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕESSECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO IREFERENTE ÀS TOMADAS DE PREÇOS
13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 23/94

ONDE SE LÊ: "II - Certidão Negativa de Débitos expedida pelo INSS, acompanhada das 03 (três) últimas guias de recolhimento".
LEIA-SE: II - Certidão Negativa de Débitos expedida pelo INSS.

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSPSECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/94 -
TERRACAP

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, comunica, a quem interessar possa, que realizará CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL, EXAMES COMPLEMENTARES E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, INCLUSIVE INTERNAÇÕES, EM ÂMBITO NACIONAL, PARA ATENDIMENTO A FUNCIONÁRIOS E SEUS DEPENDENTES, BEM COMO EXECUTAR O EXAME PERIÓDICO DOS FUNCIONÁRIOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO "PER CAPITA", MENSAL, nos termos do Edital de Concorrência supramencionado.

DATA: 11.04.1994.

HORÁRIO: 09 HORAS.

LOCAL: AUDITÓRIO ENG. NID DUTRA D'AMORIM, LOCALIZADO NO SAI/N, BL. F, TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE DA TERRACAP. O Edital e demais informações poderão ser obtidos na sala 09, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, ou através dos telefones nºs: 216-6149 - 225-4601, no horário comercial.

Brasília, 10 de março de 1994
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
PresidenteSECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 06/94 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em treze de abril de 1994, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, supermercado, uso misto, órgãos da administração pública, direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, instituições beneficentes, educacionais, religiosas, associações de classes, empresa de pesquisa científica de computação ou processamento de dados, oficinas em geral, prestação de serviços, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e Cidades Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 06/94-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 12.04.94, somente nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 13.04.94, no auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX: 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 10 de março de 1994
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
PresidenteSECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, localizada no 2º andar do Ed. Sede, sala 210, telefone 312-3606, os seguintes editais:

TOMADA DE PREÇOS: 008/94-CPL

DATA DE ABERTURA: 05 de abril de 1994, às 14:30h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.

TOMADA DE PREÇOS: 012/94-CPL

DATA DE ABERTURA: 28 de março de 1994, às 14:30h.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, relógios, retroprojektor, projetor, máquina de escrever eletrônica, etc.

TOMADA DE PREÇOS: 013/94-CPL
DATA DE ABERTURA: 29 de março de 1994, às 14:30h.
OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria, expediente e escritório.

TOMADA DE PREÇOS: 014/94-CPL
DATA DE ABERTURA: 31 de março de 1994, às 14:30h.
OBJETO: Aquisição de formulários planos, contínuos e adesivos para viaturas.

TOMADA DE PREÇOS: 015/94-CPL
DATA DE ABERTURA: 04 de abril de 1994, às 14:30h.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, materiais para limpeza de automóveis e baterias para telefones celulares.

Brasília-DF, 10 de março de 1994

SELMIRA CORRÊA CAVALCANTE LIMA
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 022/94
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RETÍFICA DE MOTORES DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
ABERTURA: 30 de março de 1994
HORA: 16h.

Cópias do edital e anexo(s), encontra(m)-se à disposição dos interessados, na CPL/SSP-DF, sita no SAIN bl. A, s/125 fones: 321-2740, 314-8277, fax nº 061-314-8315.

Brasília-DF, 09 de março de 1994

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
 Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 002/94-SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º da Resolução nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação das Cartas-Consultas a seguir relacionadas, apresentadas pelas empresas adiante identificadas, com pleitos de incentivos creditícios, fiscais e econômicos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal — PRODECON/DF:

Empresa: CONSTRULAJE ENGENHARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Inscrição CF/DF: 07337227/001-30
Processo: 160.001.034/89
Incentivo Pleiteado: Econômico
Objetivo: Indústria de Artefatos de Cimento

Empresa: FRACTUS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Inscrição CF/DF: 07314908/001-35
Processo: 160.000.094/92
Incentivo Pleiteado: Econômico
Objetivo: Ampliação de indústria de componentes eletroeletrônicos e programas de softwares.

Empresa: EMBRAMAQ LTDA
Inscrição CF/DF: 07325229/0001-70
Processo: 160.000.214/93
Incentivo Pleiteado: Econômico
Objetivo: Indústria, comércio e reforma de móveis de aço.

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Zonal Provisória do Guará 9ª Zona, na forma da Legislação Eleitoral vigente, convoca os eleitores filiados ao Partido para a Convenção Zonal a realizar-se no dia 20 de março de 1994, às 09:00 h. às 17:00 h. no Auditório da Administração Regional do Guará, para deliberar a seguinte ORDEM DO DIA:

- Discussão e aprovação do Manifesto, Programa e Estatuto do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL;
- Eleição dos membros e suplentes do Diretório Zonal e dos delegados e seus respectivos suplentes à Convenção Regional.

MÁRIO DA SILVA MIRANDA — Presidente da Zonal do Guará

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Dex - CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO

Referente: Concorrência nº 001/94 - FEDF.

A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Concorrência nº 001/94 - FEDF, foi REVOGADA por conveniência Administrativa.

Brasília, 10 de março de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

"C O M U N I C A D O"

Comunicamos as firmas e autônomos que a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", estará fazendo uma pré-qualificação no dia 28 de março de 1994 - às 09:00 horas destinado à contratação de caminhão pipa, motoniveladora, pá carregadeira, trator de esteira, retro-escavadeira, rolo compactador, caminhonetes, caminhão basculante toco e truck e caminhão carroceria toco e truck.

Todas e quaisquer informações sobre o Edital poderão ser obtidas na Comissão de Cadastro e Licitação, localizada no Conjunto Sede da NOVACAP, Bloco "A" 1º andar.

Brasília, 10 de março de 1994.

ENGº. APARÍCIO FERREIRA BASTOS
 Serviço de Cadastro e
 Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ AS TOMADAS DE PREÇOS Nº TP - 011 e 012/94-CAESB, A SEGUIR DESCRITAS:

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/94-CAESB, PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COM TECNOLOGIA A LASER. DATA DE REALIZAÇÃO: 25.03.94, ÀS 09:00 HORAS.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-012/94-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MACROMEDICÃO E PITOMETRIA (TUBO PITOT COLE, MANÔMETRO, REGISTRADOR PORTÁTIL E REGISTRADOR PORTÁTIL DE PRESSÃO DIFERENCIAL). DATA DE REALIZAÇÃO: 25.03.94, ÀS 10:30 HORAS.

ESTAS LICITAÇÕES SÃO REGIDAS PELA LEI Nº 8.666/93. O LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS SERÁ NO AUDITÓRIO DA CAESB, NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE, LOCALIZADO NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 04, BLOCO "A", Nº 67/97, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. OS EDITAIS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO ENDEREÇO ACIMA, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE CR\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS REAIS), CADA. OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO MESMO ENDEREÇO OU, AINDA, ATRAVÉS DO TELEFONE (061) 226-1222 OU DO FAX (061) 226-2160.

BRASÍLIA, 10 DE MARÇO DE 1994

HELICIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES
 Comissão de Licitação
 Presidente

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No. 005/94 -CPL -DAG -FCDF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVI-
ÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TNCs E PRÓ-
PRIOS CULTURAIS, EQUIPAMENTOS CENOTÉCNICOS E INSTALA-
ÇÕES ELÉTRICAS.

DATA DA ABERTURA: 24/03/94 - HORAS: ÀS 15 horas.
LOCAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, VIA N/2
ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO, NA
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO.

Brasília-DF., 08 de março de 1.994
Ulysses Ramos Prego
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No. 006/94 -CPL -DAG -FCDF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVI-
ÇOS DE SONORIZAÇÃO.

DATA DA ABERTURA: 25/03/94 - HORAS: ÀS 15 horas.
LOCAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, VIA N/2
ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO, NA
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO.

Brasília-DF., 08 de março de 1.994
Ulysses Ramos Prego
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No. 007/94 -CPL -DAG -FCDF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AQUI-
SIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO CENICA.

DATA DA ABERTURA: 25/03/94 - HORAS: ÀS 17 horas.
LOCAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, VIA N/2
ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO, NA
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO.

Brasília-DF., 08 de março de 1.994
Ulysses Ramos Prego
Presidente da CPL

**SUINOCOP-SUINOCULTURA COPACABANA LTDA
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

SUINOCOP-SUINOCULTURA COPACABANA LTDA., torna público que requere ao
IEMA/SEMATEC a LICENÇA INSTALAÇÃO para a atividade de compra, abate e
venda de suínos no local: BR-060 KM 31 Chácara Engenho das Lages- GAMA-
DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-CR\$4.461,97)

**SUINOCOP-SUINOCULTURA COPACABANA LTDA
CONCESSÃO DE LICENÇA**

SUINOCOP-SUINOCULTURA COPACABANA LTDA., torna público que recebeu do
IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA por 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO)
dias, para a atividade de compra, abate e venda de suínos no local: Ro-
dovia BR-060 KM 31 Chácara Engenho das Lages- GAMA-DF.

(DAR-CR\$4.461,97)

CONDOMÍNIO VIVENDAS CAMPESTRES

Edital de Convocação

A comissão composta pelos Srs. Bruno Gerbassi Costa, José
Carlos Colens Méziat e Clarivaldo Carlos de Alcantara, cri-
ada por ato de Assembleia Geral de 19 de dezembro de 1993
convoca os senhores condôminos: MARIA LUCIA FONSECA SANTOS,
JOEL MDEIROS FONSECA e ARTUR EMILIO DE RESENDE, a compare-
cerem perante a administração do condomínio, no prazo máxi-
mo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, afim de tratar
de assuntos de seu interesse.

(DAR - CR\$ 12.493,53)

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES, GÊNEROS ALIMENTÍ-
CIOS, FRUTAS, VERDURAS, FLORES E PLANTAS DE BRASÍLIA**

ORGÃO REPRESENTATIVO DA CLASSE ECONOMICA
MTPS - 139.684/66

EDITAL

O Presidente do Sindicato do Comércio Vare-
jista de Carnes, Gêneros Alimentícios, Frutas, Verduras,
Flores e Plantas do Distrito Federal, no uso de suas atri-
buições legais e estatutárias, e cumprindo o que dispõe o
artigo 2º., no. 1 do ATO no. 246 de 13.09.90, do Egrégio
Tribunal Regional do Trabalho, publicado no Diário da
Justiça, manda publicar o presente Edital, onde faz cons-
tar o seguinte: que em 21.02.94 na sede da Entidade, Av.
W/4 Sul Quadra 707/90A Bl. B Loja 01, realizou-se de
09:00 às 17:00 hs, eleição para compor listas tripliques
de candidatos a Juizes Classistas representantes dos em-
pregadores, efetivo e suplentes, com os seguintes resul-
tados: para a 1ª., 2ª. e 3ª. JCI DE BRASÍLIA: Efetivos:
FRANKLIN ROOSEWELT DE OLIVEIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES E
JO RUFINO ALVES; Suplentes: FRANKLIN ROOSEWELT DE OLI-
VEIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES E JO RUFINO ALVES.

JOAQUIM PEREIRA BORGES
Presidente

(DAR CR\$ 25.879,45)

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA BICA DO DER ACPROBER
EDITAL**

Comunica a todos os associados, que na Assembléia geral Extraordinária realizada
no dia 30 de janeiro de 1994 às 16:00 horas, aprovou alteração do Estatuto e passa a
seguinte denominação: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES
RURAIS DA BICA DO DER - ACPROBER, com a alteração total, o estatuto
entra em vigência na data da Assembléia que o aprovou, no total de 30 (trinta) arti-
gos. Santinon Abadia dos Santos.

(DAR - CR\$ 6.246,76)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

**PORTARIA CRC-DF Nº 002-A/94
- DE 10.01.94 -**

ADMITE SERVIDORA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DIS-
TRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimen-
tais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir a Srta. MICHELE ROCHA DO ESPIRITO SANTO,
para exercer a função de Secretária.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revo-
gando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF., 10 de janeiro de 1994.

Contador ZENON LUZ RIBEIRO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

**PORTARIA CRC-DF Nº 012/94
- DE 01.02.94 -**

ADMITE SERVIDORA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DIS-
TRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimen-
tais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir a Srta. LUDMILA FERREIRA DA LUZ, para
exercer a função de Auxiliar Administrativo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revo-
gando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF., 01 de fevereiro de 1994.

Contador ZENON LUZ RIBEIRO
Presidente